



Biblioteca Pública "Arthur Vienna"

0617

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.517

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Cultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Mineração

PLANO DE CURSO, PARA A FORMAÇÃO DE DELEGADOS DE POLÍCIA

Da Academia de Polícia Civil do Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, CONVÊNIO E RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/93 E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/93

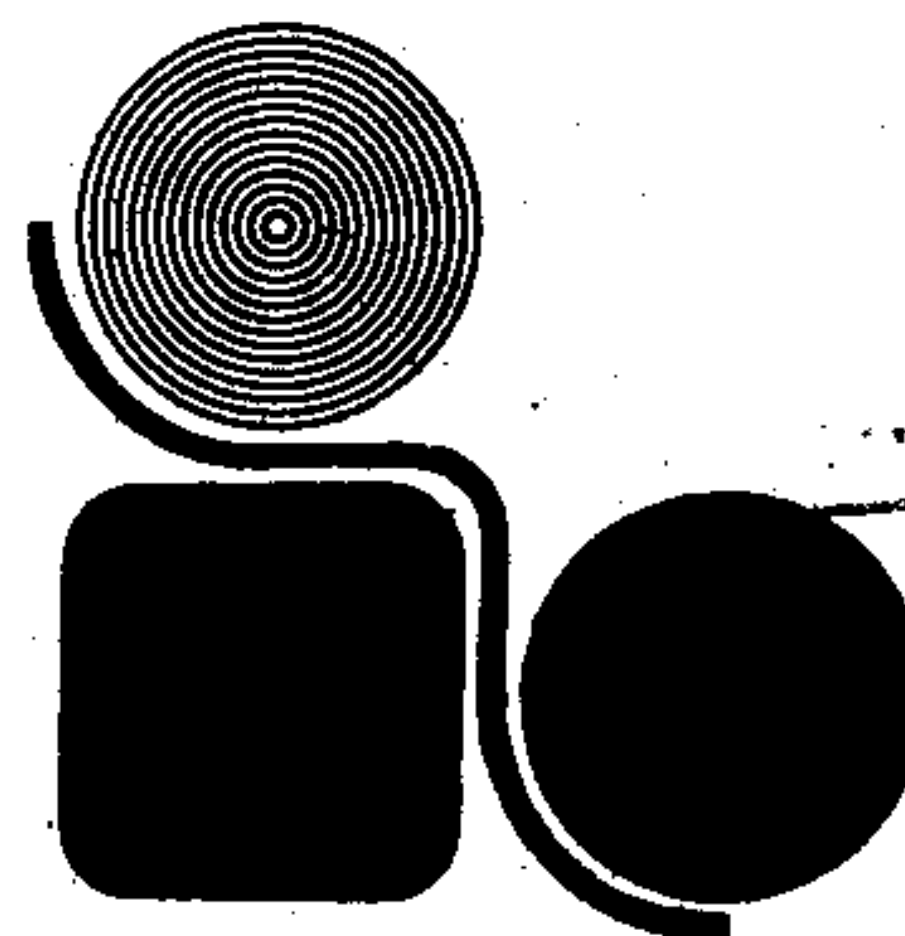
Da Companhia de Saneamento do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPETETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 113/93-CMG DE 20 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de julho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0075868-3

PORTARIA Nº 114/93-CMG DE 20 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor ANTONIO WILSON ALVES, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de julho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0075869-4

PORTARIA Nº 115/93-CMG DE 17 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao CAP PM RG Nº 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0075867-5

PORTARIA Nº 116/93-CMG DE 21 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, a servidora NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, lotada na Residência Governamental do Estado, no período de 01.10 a 30.10.1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de julho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 48.040)

CP93/0075862-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 1686 DE 15 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 5686/93-SEAD,

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2395, de 04.10.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Cultura para a Fundação Carlos Gomes, a servidora MARIA SIDNEA DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 5183618/013, ocupante da função de Auxiliar Técnico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 16/07/93.

CP93/0075697-4

* PORTARIA Nº 1702 DE 21 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 5673/93-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES, matrícula nº 0026611-010, ocupante da função de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 15.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 22/07/93.

CP93/0075655-0

PORTARIA Nº 0829 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOANA DA SILVA BARBOSA, Mat. nº 0334537-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075656-1

PORTARIA Nº 0846 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELIETE FREITAS COELHO, Mat. nº 0545442-019, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075815-2

PORTARIA Nº 0847 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVONE SENA DOS SANTOS, Mat. nº 0599751-029, na Função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075823-3

PORTARIA Nº 0855 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA MARQUES NEVES, Mat. nº 0596850-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075807-1

PORTARIA Nº 0869 DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item III, § 2º, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GILDO LEAL RAYOL, Mat. nº 0451991-026, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau, "Teodora Bentes".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075821-7

PORTARIA Nº 0907 DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ETELVINA CHAVES DE SOUSA, Mat. nº 0587052-017, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior, mun. de Mãe do Rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.393 de 24/06/1993.

CP93/0075822-5

PORTARIA Nº 0948 DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CRISTINA SILVA DE SOUZA, Mat. nº 0216178/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993.

CP93/0075833-3

PORTARIA Nº 0952 DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BERTA DOS REIS OUEIROZ, Mat. nº 0379662-015, no cargo de Professor, Código

GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Stº Antonio do Tauá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993.

CP93/0075837-1

PORTARIA Nº 0982 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ADELINA DA SILVA GUIMARÃES, Mat. nº 0310590-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Depto de Pessoal".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15/06/1993.

CP93/0075793-3

PORTARIA Nº 0983 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, SELMA MÁCOLA DE MIRANDA, Mat. nº 0201928-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Catarina Laboure".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.393 de 24/06/1993.

CP93/0075793-9

PORTARIA Nº 1002 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA CECILIA DE MENDONÇA SANTOS, Mat. nº 0389196-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Ingles de Souza".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.380 de 22/06/1993.

CP93/0075805-3

PORTARIA Nº 1003 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 1º, item I da Lei nº 5539/89, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HILDA DOS SANTOS, Mat. nº 0062642-012, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993.

CP93/0075805-5

PORTARIA Nº 1016 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 33, item IV, § 2º, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NORMA NAZARÉ FERNANDES DE MATTOS, Mat. nº 0197840-010, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-AD2-EE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-DESU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

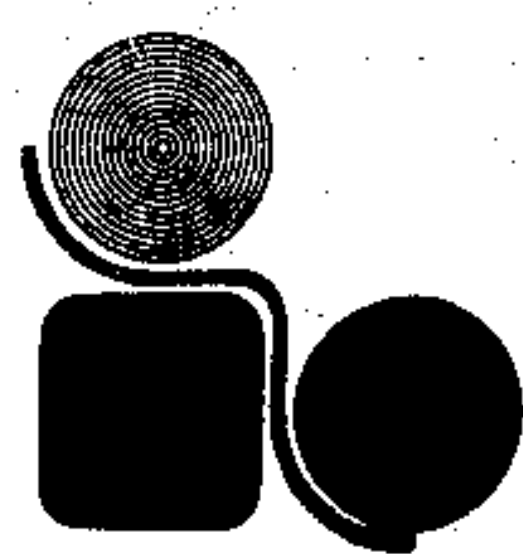
GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993.

CP93/0075813-3

PORTARIA Nº 1033 DE 29 DE ABRIL DE 1993.



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	CR\$- 1.815.440,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$- 5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro.....	CR\$- 997.510,00
Preço por página.....	CR\$-197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	CR\$- 111.388,00
FOTOLITO:	
(centímetro).....	CR\$- 39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1035 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 7º item VII da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, Mat. nº 0484709-012, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993 CP93/0075514-4

PORTARIA Nº 1090 DE 12 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 1º da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/85, art. 1º, item I da Lei nº 5539/89, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ORLANDO DE ALMEIDA PESTANA, Mat. nº 0059706-010, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29/06/1993 CP93/0075514-4

PORTARIA Nº 1189 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5251/86, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.041 de 16.02.1993. CP93/0085546-3

PORTARIA Nº 1196 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, "Caput" da Lei nº 5351/86 e 37, § 2º da Lei nº 749/53, MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA MOREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São João Batista".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.249 de 06.05.1993. CP93/0085539-0

PORTARIA Nº 1200 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.228 de 04.05.1993. CP93/0085548-0

PORTARIA Nº 1206 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, AMÉLIA DO LIVRAMENTO OTONI OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.193 de 22.04.1993. CP93/0085540-4

PORTARIA Nº 1207 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MANOELINA DE JESUS AMARAL, na Função de

Professor Assistente, PA, A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.193 de 22.04.1993. CP93/0085521-5

PORTARIA Nº 1249 DE 27 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, IRACEMA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, no cargo de Agente Tributário, Classe "a", Código GEP-TAF-503.1, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.268 de 13.05.1993. CP93/0085537-4

PORTARIA Nº 0989 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o subitem 2.2. do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1478/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 - o Subtenente PM RG 1883, FRANCISCO DE ASSIS LEAL, MF 3349560-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.409 de 29.06.1993. CP93/0085538-2

*** PORTARIA Nº 1681 DE 19 DE JULHO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
DIENE MARIA	Contador	5336/93-	02 anos
LOBO DA SILVA	GEP-ANSC-605.1	SEAD e	a contar de
mat. nº 0198404/017	Classe "A"	023045/93	01.03.93
E.E. "Pedro A. Pedrosa"		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 22.07.93. CP93/0085547-1

*** PORTARIA Nº 1698 DE 21 DE JULHO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ANTONIO FILOGÔNIO	Agente de Portaria	5655/93-	02 anos
DA MOTA	GEP-TP-1.102.1	SEAD e	a contar de
mat. nº 0410861-014	Classe "A"	017724/93	01.05.93
E.E. "Antonio Vieira" - Ourem		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 22.07.93. CP93/0085544-7

RESUMO DE PORTARIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR

- Port. nº 270 de 16.07.93 - Formalizar a designação da servidora Silvia Nazare Mendes de Farias, mat. nº 0004162-015, Ag. Administrativo, para responder pela FG-1 de Coordenador, período de 05.07 a 03.08.93. CP93/0075560-8
- Port. nº 271 de 16.07.93 - Formalizar a designação da servidora Carmen Célia Ribeiro Torres, mat. nº 0003859-013, Ag. Administrativo, para responder pela FG-3 de Coordenador, período de 05.07 a 03.08.93. CP93/0075540-7
- Port. nº 278 de 21.07.93 - Formalizar a designação do servidor Edmilson Câmara Correia, mat. nº 5362016-010, Ag. Administrativo, para responder pela FG-4 de Coordenador, período de 19.07 a 17.08.93. CP93/0075553-7

Port.nº 279 de 21.07.93 - Formalizar a designação da servidora Maria de Lourdes Ribeiro Costa de Oliveira, mat.nº 0001627-010, Ag. Administrativo, para responder pela FG-3 de Coordenador, período de 12.07 a 10.08.93.

Port.nº 280 de 21.07.93 - Formalizar a designação do servidor Guido Teixeira Machado, mat.nº 0003085-028, Administrador, para responder pela FG-3 de Coordenador, período de 05.07 a 03.08.93.

ANULAR

Port.nº 276 de 21.07.93 - Anular a Portaria nº 036 de 11.01.91, que designou Luciana dos Santos Machado Lima, mat.nº 0001171-010, para responder pela FG-4 de Secretário, a contar de 01.07.93.

CP93/0075864-0

(G.Reg.48.046)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO PDE Nº 0002/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Hospital dos Servidores do Estado.
OBJETO: Prolongar o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993.
DATA: 22 de julho de 1993.
SIGNATÁRIOS: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e JORGE ALBERTO LANGBECK OLIVEIRA, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Coordenadora de Programação do PDE.

CP93/0075858-6

(Fat. nº 10.019303, Reg. nº 10.019303, Dia: 23/07/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 085/93 Belém, 19 de julho de 1993
O Ilmº sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores MANOEL MOURÃO DA SILVA, NORALITA BARROS PINHO DE SOUZA E SILVA e FRANCISCO DE ASSIS AMARAL DA COSTA para sob a presidência do primeiro realizarem Convite 029/93 destinado a aquisição de REDES DE DORMIR.
De-se, ciência, publique-se e cumpra-se
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
Diretor Adm. e Financeiro, em exercício

CP93/0075773-3

PORTARIA Nº 086/93 Belém, 19 de julho de 1993
O Ilmº sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores RAIMUNDO DE PAULA NUNES, MARLEN LÚCIA QUEIROZ BACELAR DE CARVALHO e HELOISA CUNHA DIAS para sob a presidência do primeiro realizarem Convite 030/93 destinado a aquisição de PEÇAS PARA VEÍCULOS.
De-se, ciência, publique-se e cumpra-se
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
Diretor Adm. e Financeiro, em exercício

CP93/0075737-0

PORTARIA Nº 087/93 Belém, 19 de julho de 1993
O Ilmº sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores MARIA HELENA MAGALHÃES RIBEIRO CORREA, FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA DE ANDRADE e CLAUDOMIRA CUNHA E SOUZA para sob a presidência do primeiro realizarem Convite 031/93 destinado a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

De-se, ciência, publique-se e cumpra-se
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
Diretor Adm. e Financeiro, em exercício

CP93/0075789-0

PORTARIA Nº 089/93 Belém, 20 de julho de 1993
O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a servidora TERESINA AVELINO LEITÃO, Carteira de Identidade nº 2387506, para atender despesas de pronto pagamento na Funcional Programática 15.81.486, Projeto Atividade 4003, Código 3.1.3.2, Fonte de Recursos do Estado, Outras Despesas Correntes, junto ao Plantão Social desta ASIPAG.
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (DEZ) dias após o período de aplicação; sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

De-se, ciência, publique-se e cumpra-se
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
Chefe do DAF, em exercício

CP93/0075853-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU - ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA DE TOMÉ-AÇU LTDA "COERTA"

OBJETO: Construção de uma estação base equipada com central, que permita integralizar as 140 estações assinantes rurais, obtidas e já implantadas, pela CONTRATADA, neste Município.

VALOR GLOBAL Cr\$ 9.375.000.000,00 (NOVE BILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 09.07.93 a 31.10.93

CONVENIENTES: Representando a CONTRATANTE o Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA DE PAIVA.
Representando a CONTRATADA os Srs. SHIGUEO TAHASHI e MITSU HARU ONUKI.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 073/93
(Processo nº 931936-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bernardo Jques, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931936-00, referente a prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1992..

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0072707-9

EDITAL Nº 074/93
(Processo nº 931862-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO OLIVEIRA SOARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Oliveira Soares, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Domingos do Capim, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931862-00, referente a prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1992.

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0073647-3

EDITAL Nº 075/93
(Processo nº 921204-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de (quinze) (15) dias, do Sr. JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, ex-Prefeito Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 921204-00 referente a prestação de contas Prefeitura, exercício financeiro de 1992.

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

(G.Reg.47.983-Dias 20, 23 e 29/07/93)

CP93/0073641-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PARÁ

EDITAL Nº 028/93

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA,

Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, em exercício...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão, dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Ailton Ferraz do Espírito Santo	303924813/92
Alberto Farias de Miranda	303926013/84
Alessandra Borges Costa	316339213/76
Ana Alves de Sousa	303924613/25
Anderson Fernandes Lopes Dinelli	303933613/17
Anderson Lima da Silva	316339613/09
Antonio Célio Lopes Gomes	303927113/33
Antonio Maria Santos de Oliveira	303924913/76
Belivan da Costa Diniz	303933513/33
Carlos Augusto da Silva Santos	303925213/76
Carlos Rogério Brito Oliveira	303927713/25
Ciloe Queiroz de Lima	303926613/76
Claudenice Lima do Nascimento	303925113/92
Claudionora Sarmanho Barrerinhas	303933213/92
Clenilson de Araújo Souza	303934213/68
Cristiano Silva de Araújo	303925613/09
Daniel Romano Barbosa	316340113/09
Edivaldo Lima Esperante	303932813/09
Eduardo Cunha do Nascimento	303926113/68
Elenira Barbosa Barata	303934813/50
Elisana de Souza	316339313/50
Elizabeth Barbosa Barata	303934413/25
Elizangela Bezerra Corrêa	303932513/68
Emé Gabriel de Araújo Franco	303935113/17
Eva Vilma Pereira de Amorim	303926413/09
Everalda Monteiro de Almeida	303926913/17
Frank de Souza Cruz	303925813/68
Geane da Silva Vieira	303935013/76
Geir Paiva Veras	304046613/50
Guardino Barata Medeiros	303927613/41
Homero Flávio Fortunato da Silva	303928313/76
Ilton Fonseca da Silva	303933313/76
Jefferson Pereira Santos	303924713/09
Jocélio da Silva Vieira	303934913/33
José Guilherme da Costa Cunha	303927013/50
José Nilson Borges	303933713/09
Kella Ilana Muniz Costa	303935613/68

Kleber Barros Miranda	316339913/41
Kleberson Nazareno Siqueira Monteiro	316339713/84
Lina Alencar da Conceição	303934513/09
Luciano Lobato de Lima	303925913/41
Luciano Santos Silva	303935213/33
Luís Carlos da Silva Dias	303935913/09
Luiz Eugênio Rodrigues Tavares	316339813/68
Luiz Sérgio Pereira de Souza	316340213/84
Márcio Kleber Leite Torres	303935413/33
Marcus Kledson Leite Torres	303925313/50
Maria do Livramento Rabelo da Silva	303924313/84
Maria Lílania da Silva Rodrigues	303933013/25
Maria Raimunda Neri Rodrigues	303927413/84
Marilene Moraes Ferreira	316339413/33
Marinete Lima da Silva	316340013/17
Marinete Moraes Ferreira	316339113/92
Meire Pinheiro de Souza	303931913/17
Messias Afonso Trindade Campos	303933413/50
Miriam Jaqueline Aguiar	303932213/17
Mizael Costa do Nascimento	303935513/84
Nilson Lopes Maciel	303934713/76
Patricia da Conceição Magina	303933813/84
Raimunda Amorim Pereira	303935113/50
Renildes Carvalho Moraes	303925513/17
Ricardo Alves Amador	303933113/09
Rita de Cássia Silva do Vale	303926813/33
Rita de Cássia Souza Haick	303932913/92
Ronaldo da Silva Gomes	303935813/25
Rosa Perea Rodrigues	303934113/84
Rosângela Maria Oliveira da Mata	303925713/84
Rosiane de Souza Almeida	303926713/50
Rosilda Romana de Souza Oliveira	303928013/25
Rosileia Cristina dos Santos Silva	303927213/17
Sandro Marcelo Reis Silva	303932713/25
Sheila Silva dos Santos	303933913/68
Shirleyne Monteiro Ferreira	303934313/41
Silvio Correa dos Santos	303925013/09
Sinéia Martins de Miranda e Silva	303926313/25
Tânia Maria Ferreira de Moraes (Rexão)	
Tarciso Amador Rodrigues	316339513/17
Tereza Cristina Moreira Pinto	303932613/41
Wilson Pereira de Oliveira	303926213/41
Zuila da Conceição Nunes Costa	303934613/92

REVISÃO

Dulce da Silva Castelo Branco
Merian de Azevedo Santos
Tânia Maria Ferreira de Moraes
Wellington Celestino Paul Souza

É para constar, mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993). EU, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

EDITAL Nº 037/93

A Dra. JACYRA MORAES RABELO,
Juiza da 72ª Zona Eleitoral, em exercício e etc...

Faz saber aos interessados, e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 28/06/93

- 01- ALEXANDRE BULHOSA SARAIVA
- 02- EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA
- 03- ELIANA DA SILVA COSTA
- 04- MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
- 05- ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
- 06- VAGNER LUIS RIBEIRO REIS

DIA: 29/06/93

- 01- ADILSON CESAR MENDES DOS SANTOS
- 02- ANA MARIA DA SILVA DE ANDRADE
- 03- CÍCERA VIEIRA SILVA
- 04- JAIRO CAVALCANTE FERNANDES
- 05- JOÃO RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
- 06- JOEL DA CRUZ SERRA
- 07- JOVANDREUCY ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
- 08- NELMA ATAÍDE PINTO
- 09- NILTON FERREIRA DE SOUSA
- 10- SEBASTIÃO JOSÉ FELIX DE MOURA

DIA: 30/06/93

- 01- CARMEN LÚCIA OLIVEIRA ARCANJO
- 02- CLEMILDA DE SOUZA E SOUZA
- 03- CHARLES ANDRÉ FERREIRA GONZALEZ
- 04- HEBER ALVES DE OLIVEIRA
- 05- LUIZ ANTONIO SILVA FERREIRA
- 06- MÁRCIO EMERSON LAMEIRA DIONIZIO
- 07- MERCEZ NASCIMENTO
- 08- ROSANGELA DA SILVA PEREIRA
- 09- ROSICLÁIA LIMA MARTINS

DIA: 01/07/93

- 01- AMON CHARLES SOARES MONTEIRO
- 02- ELIZABETE SOUZA PINHEIRO
- 03- FRANCISCO IVAN MORAES SANTOS
- 04- GILBERTO SILVA CARVALHO
- 05- HENDERSON SACRAMENTO CORREIA
- 06- RAIMUNDO GLEBION PEREIRA DE CAMPOS
- 07- REINALDO CORREIA BRITO
- 08- ROSEMIRO CRUZ CALDAS

DIA: 02/07/93

- 01- GILDOMAR BARROS DA SILVA
- 02- CLÁUDIA CRISTINA MAROSO ROCHA
- 03- MICHELLE LILIAN MATOSO ROCHA
- 04- SÍLVIO JOSÉ FERREIRA MAIA

É, para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juiza da 72ª Zona Eleitoral, em exercício.

EDITAL Nº 038/93

A Dra. JACYRA MORAES RABELO,
Juiza da 72ª Zona Eleitoral, em exercício, e etc

Faz saber aos interessados, e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 05/07/93

- 01- CARLOS FERNANDO DA CONCEIÇÃO - 30457091325
- 02- CLÁUDIA PATRÍCIA MACIEL PIMENTEL - 30457081341
- 03- DINIZ VICTOR MESQUITA QUINTELA - 30457261325
- 04- EMERSON SODRÉ GATINHO - 30457621392
- 05- IVALDO GOSMA SANTOS - 30457211317

- 06- LUCIVALDA SANTOS DE SEIXAS - 30457111341
- 07- MANOEL DOS REIS BATISTA - 30457321376
- 08- MARCOS DOS SANTOS CAVALCANTE - 30457001392
- 09- NERYANO ALEXANDRE NERY DA SILVA - 30457221333
- 10- PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - 30457141392
- 11- RAIMUNDO ALEX GONÇALVES DIAS - 30457151376
- 12- SILVÂNIA PEREIRA DE ALMEIDA - 30457231384

DIA: 06/07/93

- 01- ALCINDA COSTA DA SILVA - 30456901384
- 02- ANGELA DAVES TRINHA DE MENDES - 30456661350
- 03- EDUARDO OLIVEIRA SILVA - 30456701333
- 04- ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - 30457301309
- 05- JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA - 30456871384
- 06- LAURIANO MARTINS DA SILVEIRA - 30457241368
- 07- LUIZ CARLOS MENDES FARIAS - 30456741368
- 08- MARIA FRANÇA DAS NEVES MACHADO - 30456751341
- 09- REGINALDO SANTOS DA SILVA - 30457271309
- 10- ROSANGELA SANTOS MARTINS - 30456991317

DIA: 07/07/93

- 01- ALDA PASSOS ROCHA - 030456431368
- 02- ANA CLEA PASSOS ROCHA - 30456931325
- 03- ANA LÚCIA BORGES MARTINS - 30456881368
- 04- CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA - 30456941309
- 05- DANIEL DE SOUZA COSTA - 30456921341
- 06- EDILBERTO DE MORAES SILVA - 30456951392
- 07- EMANUELA MOURA DO NASCIMENTO - 030456251384
- 08- EMERSON DE SOUZA CARNEIRO - 30456261368
- 09- EMI ISHIMOTO - 30456501392
- 10- ILTON LINDOMAR DE SOUZA ALMEIDA - 30456311325
- 11- IZALTINA PEREIRA DE SOUZA - 30456591325
- 12- PAULO ANTONIO RAMOS MESQUITA - 30456291309
- 13- QUEILA DE SOUZA COSTA - 30456891341
- 14- ROSIVALDO MIRANDA DA SILVA - 30456531333
- 15- SIMONE AMIZ DA SILVA - 30456351350

DIA: 08/07/93

- 01- ADENILSON ANDRÉ DE CASTRO - 30456131341
- 02- DUVALDO SOUZA DA SILVA JUNIOR - 30456191333
- 03- EDICLÉIA ROCHA DA COSTA - 30456541317
- 04- ELIZONE SILVA DE MIRANDA - 30456301341
- 05- ELISANGELA SOUSA DA SILVA DE JESUS - 30456391384
- 06- ELSON CASTRO DE OLIVEIRA - 30456571368
- 07- FÁBIO DA SILVA MALHEIROS - 30455891384
- 08- MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS - 30456361333
- 09- MARIA ELENA SOARES MATOS - 30456041350
- 10- NILZA NUNES MACHADO - 30456101309
- 11- NIVALDO SEVERO DA SILVA - 30456451325
- 12- TEREZINHA FONTENELE - 30456011309

DIA: 09/07/93

- 01- ANTONIO SILVA - 30455851350
- 02- EDIANA MARIA SILVA SOUZA - 30455671376
- 03- ELIZA MIKI OWADA - 30455551333
- 04- ERIK KLEMMER GOMES PANTOJA - 30455941341
- 05- FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES - 30456201376
- 06- FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO - 30455791309
- 07- JOÃO FLÁVIO BEZERRA CARDOSO - 30456141325
- 08- JOSÉ HAROLDO FERREIRA DA SILVA - 30455931368
- 09- JOSEFANY SANTOS DE ARAÚJO - 30455881309
- 10- NARCISO DE JESUS REIS DE NAZARÉ - 30456111384
- 11- NAZARÉ DO SOCORRO REIS DE NAZARÉ - 30456081384
- 12- SEAM DE ASSIS BARROS - 30456051333
- 13- VALDY DO SOCORRO COSTA DA SILVA - 30456171376
- 14- VALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO - 30455641325
- 15- WILDES TEREZINHA DA SILVA BARATA - 30455821309

É, para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Dra. JACYRA MORAES RABELO
Juiza da 72ª Zona Eleitoral, em exercício.

EDITAL Nº 039/93

Dra. JACYRA MORAES RABELO, Juiza da 72ª Zona, em exercício Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados, e principalmente

mente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA, de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA: 28/06/93

- 01- BENEDITO VALERIANO BARBOSA - 30457971317
- 02- JORGE DE SOUZA NUNES - 31629613/68
- 03- PEDRO PAULO ALVES BORGES - 116244313/41

DIA: 30/06/93

- 01- MARIA DE NAZARÉ DE M. LEÃO - 977276613/68
- 02- WANY SOCORRO OLIVEIRA SILVA - 304578113/50

DIA: 01/07/93

- 01- JOSÉ FERNANDO P. DA SILVA - 25330013/68
- 02- LAURO SANTOS SIQUEIRA - 3045574413/09
- 03- SIMONE CLAUDIA ALMEIDA MAIA - 227482713/09

DIA: 02/07/93

- 01- MARIA OLÍDEA C. DO NASCIMENTO - 157610013/25
- 02- MARIO LUIZ ARAUJO MEDEIROS - 30457163/50

DIA: 05/07/93

- 01- CARLOS ALBERTO FARIAS CARDOSO - 159516413/25
- 02- JOSÉ DE RIBAMER F. BARBOSA - 304570613/84
- 03- YOLANDA MARIA SOUZA LIMA - 232618413/68

DIA: 06/07/93

- 01- EDILMAR DE NAZARÉ C. COSTA - 304567613/25
- 02- JOÃO DO CARMO ESCALDA - 105180613/17
- 03- MARIA ANTONIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO - 10128244713/09
- 04- ODINEA DE JESUS DA COSTA E SILVA - 163516113/41

DIA: 07/07/93

- 01- FRANCISCO DAS C. S. DAMASCENO - 203173113/09
- 02- JOSÉ RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA - 164436713/50

DIA: 07/07/93

- 03- OTIAN JOSÉ MORAIS NETO - 110298413/68
- 04- PAULO REIS DE SOUZA - 42695513/17
- 05- VALTEKAR DA C. PAVACHO - 25243913/84
- 06- ZAIRA AUGUSTA DE MIRANDA SILVA - 111650713/33

DIA: 08/07/93

- 01- FÁBIO JOSÉ SILVA PEDROSA - 304561613/92
- 02- JOSÉ GERALDO SILVA MONTEIRO - 166095913/09
- 03- JULIETA ANDRADE FERREIRA - 100814413/99
- 04- MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO - 263327013/17
- 05- RAIMUNDA N. LOPES DE SOUZA - 134745913/68
- 06- RAIMUNDO BENEDITO CARDOSO - 180912313/09

DIA: 09/07/93

- 01- ANA MARIA DE MIRANDA SILVA - 239328913/92
- 02- ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - 160434713/25
- 03- ARISTOTELIS LIMA RIBEIRO - 54947113/09
- 04- CELINA RAIMUNDA DOS R. WANKELLER - 52465113/25
- 05- REGINALDO DE MIRANDA SILVA - 211274313/33

É, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicando em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

JACYRA MORAES RABELO
Juiza da 72ª Zona Eleitoral, em exercício Ananindeua-Pa

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETEM Nº 113/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Dra. ENEIDA MARTINS CAVALCANTE
Diretora de Secretaria em exercício
Expediente do dia 06.07.93
DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 0027936-6

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: COMAL - CONDE MADEIRAS LTDA E OUTROS
Desp.: Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls..., suspendo o curso da presente execução, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

NÚMERO: 00.28961-2

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd.: CRISTE NICOLAS CHARALA BOPOULOS
Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.29456-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SALOVI LTDA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.31241-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd.: CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOAFACI.
Adv.: Dr. Raimundo Ferreira Cavalcante

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0197-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Excd: REGINALDO DA SILVA VIEIRA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0565-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: EMPREITEIRA DE SERVIÇOS NAVAIS LTDA E OUTROS
Desp.: Idem Idem
NÚMERO: 91.0817-6
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: JORGE AROBALILO PINA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0821-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: LAURELINO SANTOS TRINDADE
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.836-2
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: PEDRO ASSUNÇÃO DE MOURA
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0844-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: VIRGILIO DA SILVA LEAL
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 90.2530-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: BENEDITO CUNHA VENÂNCIO
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0199-6
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd: SAMUEL LIMA SAMPAIO
Desp.: Cit-se por Edital.

NÚMERO: 91.0204-6
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd: RONALDO DANTAS DE SOUZA
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.28073-9
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd: SAUDOSA MALOCA LTDA
Desp.: Estando suspensa a execução há mais de um

(01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º, Artigo 40, da Lei nº 6.830, de 1980, sem baixa na Distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 00.31487-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd: BETA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.0296-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Proc.: Dr. Edmar Silva Pereira
Excd: LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A
Desp.: Ao cálculo, para elaboração das custas processuais. Após, intime-se a executada para efetuar o respectivo pagamento.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 00.6442-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: EMANUEL DE ASSIS LOUZEIRO PINHEIRO E OUTROS
Desp.: Sobre o pedido de desistência formulado pela Exeqte às fls... diga o executado.

NÚMERO: 00.10975-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: AURINO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.4368-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: FERNANDO DOS SANTOS E OUTROS
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.8693-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO E OUTROS
Desp.: Em vista do disposto no art. 267, parágrafo 4º do CPC, intime-se o executado ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO para se manifestar sobre o pedido de desistência de fls. 65, formulado pela exeqte, o que deve ser feito através de Ofício Precatório à Comarca de Altamira - PA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.1710-1
Adv.: FAZENDA MUGLINHO S/A
Adv.: Dr. Roberto R. Valois
Adv.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito
Desp.: 1- Defiro a formação do Agravo; 2- Intime-se o agravado para os termos do art. 524, do CPC.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 91.0279-8
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA E OUTROS
Sent.: Vistos, etc. Considerando que às fls. 12, destes autos, afirmou o Exeqte haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830, de 1980, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

NÚMERO: 93.1406-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd: CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA E OUTROS
Sent.: Vistos, etc. Face ao requerido pelo Exeqte às fls. 08, e considerando o pagamento das custas processuais, conforme guia de fls. 11-v, decreto a extinção do presente processo, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com a respectiva baixa e anotações de Lei. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 00.5852-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excd: ILLA ROSA CATTIVO DE MELO COSTA
Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Mattos
Sent.: Vistos, etc. Face ao requerido pelo Exeqte às fls..., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.5901-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Excd: BENEDITO EUGÊNIO DE SOUZA E OUTROS
Sent.: Idêntica à anterior

NÚMERO: 00.5905-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: ANTONIO JOSÉ DE BRITO FURTADO E OUTRO
Sent.: Idem Idem

NÚMERO: 00.7739-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: AMBRÓSIO ALVES MOREIRA E OUTROS
Sent.: Idem Idem

NÚMERO: 00.11717-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: ANTONIO AFRÃO DA SILVA E OUTROS
Sent.: Idem Idem

NÚMERO: 00.12790-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: ANTONIO BARBOSA CARDOSO E OUTROS
Sent.: Idem Idem

NÚMERO: 00.12978-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excd: FRANCISCA SANTOS RODRIGUES E OUTROS
Sent.: Idem Idem

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.1349-1
Embte.: DISCOM DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA
Adv.: Ione Arrais Pajva Rodrigues
Embgo.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUDAM

Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro
Sent.: Vistos, etc. À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Transita em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquivem-se. Custas, ex lege. P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 91.02209-8
Repte.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade e Outros
Reqdo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA

Sent.: Vistos, etc... Em vista da fundamentação ut supra, tenho que a Autora está favorecida pelo tratamento isencional pretendido; ante o que JULGO PROCEDENTE a presente Ação Declaratória, proposta por MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A., contra o DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA, para de clarar a inobrigatoriedade do recolhimento da taxa, na hipótese concreta dos autos. O réu é isento de custas, mas não do reembolso do valor antecipado pela Autora, o que deve ser ressarcido. Honorários advocatícios, que se arbitra em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 13/07/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.11098-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Excd: ROSEMIRO SALGADO DO CANTO e outros
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 47. Expeça-se mandado de penhora e avaliação a ser cumprido em Santarém (PA). Oficie-se.

Proc. nº: 91.3210-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Coelho
Excd: ALDA SENA DE ALMEIDA e outro
DESPACHO: Diga a Exeqte.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

Proc. nº: 92.2991-4
Embte.: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz
Embda.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
DESPACHO: Apresente o advogado dos embargantes prova de que cumpriu o disposto no art. 45 do C.P.C.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.23043-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Ma. Santana Ferreira
Réu: ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 0034940-2
Autor: OLAVO NILANDER BRITO JÚNIOR e outro
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
DESPACHO: Esclareçam os Autores o que desejam provar exatamente com os depoimentos requeridos, destacando em que os acham imprescindíveis. Intimem-se.

Proc. nº: 90.277-0
Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A e outros
Adv.: Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 151/165 em seu duplo efeito. II - Vista à parte contrária para apresentar contra razões, no prazo legal.

Proc. nº: 90.2309-2
Autor: ANTONIO DA SILVA CORRÊA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: I - Diante do reconhecimento pelo Autor da procedência da preliminar de litispendência levantada pelo Instituto-Réu, determino a exclusão de BENEDITO REINALDO DO NASCIMENTO da presente lide, prosseguindo o processo quanto aos demais autores. II - Quanto ao autor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, consoante certidão de fls. 278-V, improcede a preliminar alegada, em virtude do que indefiro o pedido de afastamento do referido Autor do feito, constante na contestação do Réu. III - Proceda-se às correções necessárias nos registros respectivos. IV - Após, conclusos.

Proc. nº: 91.15-9
Autor: BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS e outros
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: I - Recebo a apelação do Instituto-Réu em seu efeito devolutivo. II - Vista ao apelado para contra-razões, no prazo de quinze dias. III - Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 91.1904-6
Autor: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DOS SANTOS
Adv.: Dra. Ma. Da Conceição Cardoso Mendes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 40, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 91.2042-7
Autor: FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Réu: CIA. DOGAS DO PARÁ - CDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Redesigno a audiência para o dia 26 de outubro de 1993, às 16:30 horas. Renovem-se as diligências.

Proc. nº: 91.2969-6
Autor: BENEDITA ROSA FERREIRA BRAGA
Adv.: Dr. Raimundo Nonato Ferreira Braga

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifeste-se a Autora sobre os docs. de fls. 56/64, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

Proc. nº: 92.570-5
Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Adv.: Dr. Izaias Batista da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 109, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 92.1687-1
Autor: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.
Adv.: Dra. Ma. do Socorro Vieira Marques
Réu: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Drs. Rubens Bolo D'Oliveira e Marco Aurélio de Almeida Buarque, respectivamente
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.886-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: I - Defiro o pedido de fls. 30, formulado pelo Sindicato-Autor, em virtude do que julgo extinto o presente feito em relação aos substituídos indicados naquele expediente, assim como determino que se certifique nos autos estas exclusões. II - Cite-se nos termos do art. 201 do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 92.3345-8
Impte.: CUSTÓDIA BENTES DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Amarildo Guerra
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 33/48 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 92.904-2
Autor: OCA MINERAÇÃO LTDA
Adv.: Dra. Carla Cavalcante Achi
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: I - Defiro o requerido em fls. 267. II - Designo o dia 11/11/93, às 16 horas, para audiência de que trata o art. 928 do C.P.C. III - Cite-se.

Proc. nº: 93.57-8
Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv.: Dra. Helena Conceição de Souza França
Réu: INVASORES DA ÁREA DE ITUPANEMA LOCALIZADA EM BARCARENA/PA
DESPACHO: I - Designo o dia 17/11/93, às 16:00 horas, para a audiência de justificação. II - Cite-se por precatória os requeridos indicados na peça de fls. 22/23. III - Intime-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.2592-7
Autor: ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
Adv.: Dr. Ernani Augusto A. Berbary
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Coelho
DESPACHO: I - Defiro a perícia requerida pela CEF em fls. 54. II - Nomeio perita a Dra. ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA, residente na Av. Gov. José Malcher... que deverá ser intimada para, no prazo de dez dias estimar seus honorários.

Proc. nº: 92.3185-4
Repte.: PAULO MOREIRA PINTO e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO S/A e BANPARÁ
Adv.: Dra. Graciane Costa, José Maurício Nahon e Ma. de Fátima de Oliveira, respectivamente
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 191/198, digam as AA., no prazo legal.

Proc. nº: 93.1956-2
Repte.: NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO e outro
Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: I - Designo o dia 27/08/93, às 14:00 horas, para que a Ré se faça representar neste Juízo para receber a importância oferecida na inicial, sob pena de ser a mesma depositada. II - Cite-se. Intime-se.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.408-3
Repte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 46/50 em

seu duplo efeito. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo, e uma vez pagas as custas, remeta-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 92.2561-7
Repte.: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Filho
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 44/51 em seu duplo efeito. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 90.2287-8
Repte.: AMAFRUTAS S/A
Adv.: Dra. Sônia Maria Melo da Silva
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
Adv.: Drs. Carlos de Senna Mendes e Maria Helena Xavier de Souza, respectivamente
DESPACHO: Digam as partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fls. 302), no prazo comum de cinco dias.

Proc. nº: 92.296-0
Repte.: ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 57/62 em seu efeito devolutivo. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo, e uma vez já pagas as custas, remeta-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

Proc. nº: 91.534-7
Autor: MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
Adv.: Dr. Dorival de Souza Neto
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 48, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 93.226-0
Impte.: FÁTIMA ELAFIRA FERREIRA BRAUN
Adv.: Dra. Ana Isabel A. Serralva
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, em sintonia com o parecer ministerial e com as informações prestadas, denego a segurança pleiteada, dada a inexistência de direito líquido e certo a ser resguardado em favor da Impetrante. Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Proc. nº: 93.379-8
Impte.: LUIS CARLOS LIMA CONCEIÇÃO
Adv.: Dra. Tânia do Socorro B. de Souza
Impdo.: DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, denego a segurança pleiteada. Custas na forma da Lei. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Proc. nº: 93.594-4
Impte.: MARIO ANTONIO MANESCHY
Adv.: Dr. Paulo César Martins de A. Bona
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, denego a segurança pleiteada. Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 93.1017-4
Embte.: N. T. MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Evandro Barros Watanabe
Embdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos de declaração apresentados. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

Proc. nº: 93.1307-6
Expte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício Monasseh Nahon
Excpdo.: MARIA ILZA MENDES DAS NEVES
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
SENTENÇA: Vistos etc. ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito e, após o trânsito em julgado da

presente decisão, archive-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

Proc. nº: 93.1308-4
Expte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício Monasseh Nahon
Excpdo.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
SENTENÇA: Vistos etc. ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito e, após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

Proc. nº: 93.1338-6
Expte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício Monasseh Nahon
Excpdo.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
SENTENÇA: Vistos etc. ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito e, após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.1651-2
Repte.: RITA MAGALHÃES COSTA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, defiro liminarmente o depósito na forma pleiteada, mediante demonstração da renda familiar da requerente mensalmente. Intime-se. Cite-se.

EM TEMPO:**EXPEDIENTE DO DIA 01/07/93****DESPACHOS EM PROCESSOS:****AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

Proc. nº: 00.20031-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MANOEL SIMÃO DOS SANTOS e outro
Adv.: Drs. Francisca Evangelista Silva e Alberto Campos

DESPACHO: 1. Observe que a revelia requerida na cota ministerial de fls. 54-V acha-se decretada no item um (1) do despacho de fls. 51. 2. Como o douto representante do Parquet desistiu das testemunhas ainda não inquiridas, e a defesa nenhuma arrolou, dou prosseguimento ao feito determinando a intimação das partes para os efeitos do art. 499, do CPP.

Proc. nº: 89.1121-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
Adv.: Dr. Antônio Pereira Mendes
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Proc. nº: 00.31109-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ZACARIAS MATA DE ALMEIDA NEVES e outros
Adv.: Dra. Fernando da Silva Gonçalves, Luiz Fernando de Freitas Moreira e Alvaro Amazonas.
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 15/07/93**DESPACHOS PROFERIDOS:****AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE 07000**

Proc. nº: 00.4014-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: EPITÁCIO RAMALHO ALVES
Adv.: Dr. Océlio de Medeiros
DESPACHO: 1. Os presentes autos atingiram o seu objetivo. O réu foi condenado pelos delitos praticados, e, ainda recolhido, foi indultado. As mercadorias apreendidas tiveram a perda decretada na área fiscal (fls. 238), restando ainda 10 (dez) exemplares da revista "Erótica", considerada nociva aos bons costumes e sem valor comercial. Assim sendo, determino a incineração das mesmas.

Proc. nº: 00.30662-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LÁZARO DE JESUS RIBEIRO
Adv.: Dr. Luiz Bezerra da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE 07000**

Proc. nº: 00.29604-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MANOEL DA SILVA VASCONCELOS
Adv.: Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa

SENTENÇA: Vistos etc... Em face das razões de fato e de direito acima enunciadas, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME imputado ao réu acima referido, em virtude da prescrição ocorrida. P. R. I.

Proc. nº: 89.1840-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
 Réu: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO e outros
SENTENÇA: Vistos etc. Considerando que a Certidão de Óbito constante de fls. 191 dá notícia do falecimento do acusado VICTOR ANCARANI; Considerando que mors omnia solvit; Considerando o disposto no art. 61 do CPP; Com fundamento no que dispõe o art. 107, caput, inc. I, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, com relação ao acusado acima referido. P. R. I.

(G.Reg.47.989)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0094/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 23(vinte e três) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES contra BELNOR - BELÉM NORTE COMERCIAL LTD A, nos autos do Processo nº1aJCY-1152/91, bens esses que se encontram no Depósito Público do E. TRT da 8a. Região e que são os seguintes:

" - 01(uma) Cadeira estofada Giratória com rodinhas, em veludo preto, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$1.000.000,00

- 03(três) Cadeiras estofadas de veludo preto, no estado.

Valor da Avaliação de Cr\$800.000,00 cada uma somando as três:.....Cr\$2.400.000,00

- 01(um) Sofá em NAPA preta, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$1.600.000,00

- 01(uma) Geladeira pequena (Frigobar), Marca CONSUL LUXO 1500, nºABM6559733, cor bege, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$5.000.000,00

- 01(uma) Máquina de escrever elétrica, Marca ANDY, Série 613937967, 160 espaços, cor bege, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$20.000.000,00

- 01(um) Aparelho de Ar Refrigerado, Marca CONSUL, de 10.000 BTUS, sem nº visível, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$10.000.000,00

- 01(um) Aparelho de Ar Refrigerado, Marca Springer, 10.000 BTUS aproximado digo 12.000 BTUS, nº3J21007733, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$12.000.000,00

- 01(um) Aparelho de Ar Refrigerado, Marca SPRINGER, 10.000 BTUS, nº12080, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$10.000.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:....Cr\$62.000.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº750, 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência da 1aJCY-Belém

(G.Reg.48.034)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0095/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 24(vinte e quatro) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELIDIO TEIXEIRA MONTEIRO E OUTRO, exequentes, contra NUNO ALVARES MIRANDA(litsconsorte), executado, nos autos do Processo nº1aJCY-02902/92(Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo nºJCY-CAST-01561/92 e anexos), bem esse que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8a. Região e que é o seguinte:

" - 1(uma) Máquina Moedora de Milho, ref. DPM - 500.1.2.4, Marca Nogueira, sendo que na Máquina está impresso DPM-4, Desintegrador, Picador e Moedor, com Rotação 3.300 RPM. Sem o Acessório lateral (funil maior), no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência da 1aJCY-Belém

(G.Reg.48.028)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0096/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 25(vinte e cinco) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por DELMIRO VIEIRA PEIXOTO E OUTROS contra COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO nos autos do Processo nº 1a JCY-197/92, bens esses que são os seguintes:

" - 1(uma) Retroescavadeira, Marca MADAL, sem motor, Modelo PI2105 NP01, fabricada em 4.4 78, SF-L1D000077, rodado de pneus, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$1.000.000.000,00

- 1(uma) Carcaça de trator AD14, sem motor, FIAT, TEF-081/2, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$500.000.000,00

- 1(um) Trator de esteira, FIAT, T-05, AD- 14 Convert, sem nº visível, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$500.000.000,00

- 1(um) Trailer em fôrmica e fibra por dentro com armação em madeira, chassis de ferro sem nº visível, tudo no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$ 200.000.000,00

- 1(um) Trator de Esteira, AD 14, FIAT, Chassis 009558/A, com cobertura do tratorista, sem as esteiras, sem a lâmina, tudo no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$1.200.000.000,00
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:Cr\$3.400.000.000,00 (TRÊS BILHÕES E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o

sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência da 1aJCY-Belém

(G.Reg.48.027)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0097/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 26(vinte e seis) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA contra COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, nos autos do Processo nº1aJCY-01881/92, bem esse que é o seguinte:

" - 1(um) Trator de Esteira, AD14, FIAT, Chassis 009558/A, com cobertura do tratorista, sem as esteiras, sem a lâmina, tudo no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *****

A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,

no exercício da Presidência da 1aJCY-Belém

(G.Reg.48.033)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0625

CADERNO 2

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.517

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0928 de 19.07.93 - Reconhecer a **IMUNIDADE** em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
CUSTOM C-20	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8836

PORT. Nº 0946 de 22.07.93 - **REMOVER** da 15ª para a 9ª Região Fiscal, **HELOISA HELENA TAVARES DE SOUZA**, Procuradora Fiscal.

CP93/0085495-5

PORT. Nº 0947 de 22.07.93 - **DESIGNAR** para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3 o funcionário **HENRIQUE JOSÉ CHAVES**, Agente Tributário.

CP93/0085474-7

PORT. Nº 0948 de 22.07.93 - **DISPENSAR** da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **EDILBERTO PEREIRA FREITAS**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0085503-0

PORT. Nº 0949 de 22.07.93 - **DESIGNAR** para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **MARIA ODINEIDE BRESSA RIBEIRO MARQUES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0085473-3

PORT. Nº 0950 de 22.07.93 - **DESIGNAR**, **ARMANDO VILHENA RODRIGUES**, para responder pela Divisão de Execução Orçamentário Financeira - DEOFI, código GEP-DAS.011.3, no período de 01 a 13.08.93, em virtude da Titular encontrar-se em férias regulamentares.

CP93/0085471-8

PORT. Nº 0951 de 22.07.93 - **DESIGNAR**, **MARLY CAETANA DA COSTA GAMA**, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Controle Interno/CCI, código GEP-DAS.011.4, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em férias regulamentares.

CP93/0085455-6

PORT. Nº 0952 de 22.07.93 - **DESIGNAR**, **ALDALE LÚCIA CARNEIRO**, para responder pela Chefia da Divisão de Controle Financeiro/CONT/CC, código GEP-DAS.011.3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em férias regulamentares.

CP93/0085445-7

PORT. Nº 0953 de 22.07.93 - **DESIGNAR**, **ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO**, para responder pela Chefia da Divisão de Compras - DECM, código GEP-DAS.011.3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da titular encontrar-se em férias regulamentares.

CP93/0085504-8

PORT. Nº 0954 de 22.07.93 - **DESIGNAR** para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Receita-Capital/DIRET/CARR/DAIF, símbolo FG-4, **MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA**, Técnico.

CP93/0085510-2

PORT. Nº 0955 de 22.07.93 - **DESIGNAR** para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Receita-Interna/DIRET/CARR/DAIF, símbolo FG-4, **MILENE LIMA SOUZA**, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 0956 de 22.07.93 - **REMOVER** da 15ª para a 9ª Região Fiscal, **ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0085502-1

II- **DESIGNAR** para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, **ADNA RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0085435-6

PORT. Nº 0957 de 22.07.93 - **DESIGNAR**, **ADNA RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**, para responder pela Chefia da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0085454-6

Extrato do Contrato de Locação de Veículos, celebrado entre a SEFA e a Empresa Parabelm Automóveis Ltda. Objeto: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a locação de 08 (oito) veículos, marca Volkswagen, modelo Gol, a álcool ou gasolina, pela Locatária obedidas as seguintes condições: 1.1.1. Os Veículos locados deverão ter sido fabricados até 01 (um) ano antes daquele da utilização. 1.1.2. Os Veículos deverão estar legalizados, preenchendo todas as exigências do Conselho Nacional de Trânsito. 1.1.3. Os Veículos deverão apresentar em suas portas laterais os dizeres A SERVIÇO DA SEFA. 1.1.4. Os Veículos deverão ter seguro total, englobando este colisão, furto, incêndio e responsabilidade perante terceiros. 1.1.5. Quilometragem livre na utilização dos veículos. 1.1.6. Não estão incluídos na presente locação, o combustível e o motorista dos veículos. Vigência: 15.07.93 a 14.07.94. Valor Global: Cr\$ 1.531.354.838,77 (Hum bilhão, Quinhentos e trinta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos) para cobertura do presente exercício.

cio financeiro. Dotação Orçamentária: 17.101. Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 2063. Outros Serviços e Encargos 3132.

Nota de Empenho Nº 301897 de 12.07.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA

CP93/0085454-6

(Fat. nº 10.019306, Reg. nº 10.019306, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

DISPENSAR:

o Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 13, item (I) e § único da lei nº 5.389/87, combina da com a lei nº 749/24.12.53,

R E S O L V E :

CP93/0085494-8

Port. 0885/14.07.93 Dispensar a partir de 30.06.93 a servidora **ROSEANE SILVA DO ROSÁRIO**, Médica, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 02 de julho de 1990.

CP93/0085498-2

Port. 0886/14.07.93 Dispensar a partir de 29.05.93 a servidora **MARIA EDNAIDE RESENDE DA COSTA**, Agente de Artes Práticas, lotada na UBS.IV/São Felix do Xingú, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 02 de julho de 1990.

CP93/0085495-3

CESSAR:
Port. 0902/14.07.93 Cessar a partir de 16.06.93 os efeitos da Port. 0638/92, que designou o servidor **LUIZ ROBERTO PEREIRA**, Técnico de Laboratório, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Curralinho.

DESIGNAR:

CP93/0085514-5

Port. 0903/14.07.93 Designar **ALBIRATAM DE NAZARE CRUZ MIRANDA**, Auxiliar de Informática, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Curralinho, a partir de 16.06.93.

CP93/0085490-4

CESSAR:
Port. 0913/15.07.93 Cessar a partir de 31.05.93 os efeitos da Port. 2187/90 que autorizou a servidora **IVONETE VIEIRA PEREIRA**, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Guamá, a exercer atividades de Nível Superior compatíveis com o cargo de Enfermeira.

CP93/0085491-2

Port. 0941/19.07.93 Cessar a partir de 04.05.93 os efeitos da Port. 1891/91 que designou a servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Liberdade.

CP93/0085500-5

DESIGNAR:
Port. 0942/19.07.93 Designar **ROEGER BANDEIRA LOBO** Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Liberdade, a partir de 01.06.93.

CESSAR:

CP93/0085474-2

Port. 0943/20.07.93 Cessar a partir de 01.06.93 os efeitos da Port. 3750/91 que designou a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA DO ROSARIO**, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Barcarena.

CP93/0085508-0

DESIGNAR:
Port. 0944/20.07.93 Designar **MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA**, Técnico na Área de Saúde Pública, para Exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Barcarena, a partir de 01.06.93.

CP93/0085516-1

DESIGNAR:
Port. 0946/20.07.93 Designar **DEUZARINA MARIA GOES NOBRE**, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS.IV/Barcarena, a partir de 01.06.93.

CP93/0085515-3

Port. 0947/20.07.93 Designar **MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA**, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Barcarena, a partir de 01.06.93.

CP93/0085473-0

Port. 0948/20.07.93 Designar **ROSANGELA BORGES PA NIAGO BORGES**, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Barcarena, a partir de 01.06.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 22 de Julho de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0085483-1

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.516/22.07.93 a publicação da errata ref. o contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA CUNHA RAMOS

CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. Saúde Mental/Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89

ERRATA

CP93/0085475-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA CUNHA RAMOS

CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/do
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.497/25.06.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0085513-7

(Fat. nº 10.019293, Reg. nº 10.019293, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
031/93.	Material de Consumo.	10.08.93	9:30

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC- 1º andar- Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio da Seduc, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 21 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0075620-6

(Fat. nº 10.019212, Reg. nº 10.019212, Dias: 21.22 e 23/07/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SE - DUC, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO no âmbito de suas atribuições legais, resolve, determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de 04(quatro) salas de aula do prédio situado à Folha 07, Quadra 04, Lote 10 a 14 - no município de Marabá, para atender 200(duzentos) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º grau em quatro turnos do turno da noite, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando parecer do processo administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 22 de julho de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES
SAMPALIO.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

CP93/0075923-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com se

de nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviço de montagem de divisórias, com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Nº 8.666/93, uma vez que não acudiram interessados à licitação anterior (Convites nºs 260/93, 268/93 e 277/93) mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Belém, 22 de julho de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES
SAMPALIO.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

CP93/0075910-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO no âmbito de suas atribuições legais, resolve, determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de 01(hum) veículo, contendo: 04(quatro) portas, ar condicionado, período de sessenta dias, com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Nº 8.666/93, uma vez que não acudiram interessados à licitação anterior (Convites nºs 261/93, 269/93 e 276/93.) mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Belém, 22 de julho de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES
SAMPALIO.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

CP93/0075920-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento menor preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
275/93.	D.S. GARCIA NETO.	02 e 06.
" "	O & M MAQ. MOV. E SERV. LTDA.	01,03,04.
" "	E.G.B.	05.

Belém, 23 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0075919-1

CONVENIO ESCOLA:
CONVÊNIO Nº 248/93-SEDUC/MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER- MOPROM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio é atender, Projeto Escola Aberta a Pré-Escolar, na assistência e ensino de menores prostitutas e seus filhos. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O MOPROM atenderá: 1-Creche Casa da Gente, 2-Creche Nossa Casa, 3- Ambulatório Moprom. Desenvolvendo atividades educacionais em cursos variados em acompanhamento a crianças de 0 a 17 anos, com meninas prostitutas e seus filhos.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os programas em execução, para o seu melhor desenvolvimento, através deste Convênio, terão da SEDUC a contrapartida do quadro funcional: 02 Psicólogos, 02 Agentes Administrativos, 02 Serventes, 02 Merendeiras, 04 Professores, 01 Pedagoga, 08 Professoras (Monitoras) 01 Assistente Social e 01 Enfermeira.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: Para o funcionamento da Escola Aberta a SEDUC oferecerá acompanhamento de Supervisão através de um técnico do Pré-Escolar, conforme escala ou quando solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL: Para cumprimento da cláusula Primeira deste, a SEDUC colocará à disposição da Moprom (Movimento de Promoção da Mulher) 23 (vinte e três) servidores.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO. DE PROMOÇÃO DA MULHER: O MOPROM, funcionará em Regime Informal, com a Escola Aberta para atender 60 (sessenta) meninas e adolescentes, funcionando pela manhã e a tarde no ensino de 1º Grau (de 1ª a 4ª série), e na Pré-Escola com 120 (cento e vinte) crianças, pela manhã e a tarde.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/1.993.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 20 de julho de 1.993.
PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.
PELA MOPROM/P.P. YOLANDA DEISE X. VELOSO-Diretora
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
SEVERINA BATISTA

CP93/0075904-3

CONVÊNIO DIVERSO:

CONVÊNIO DE Nº 092/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Mãe do Rio, para recuperação da Escola Estadual "Pe. LOURENÇO SCOTTI", no Município de Mãe do Rio.
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.796.236.000,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA/93. (11209). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.
da vigência: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 /11/1.993.

DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa apuráveis a qualquer tempo.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 20 de julho de 1.993.
PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.
PELO MUNICÍPIO/ REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO.

CP93/0075927-2

(Fat. nº 10.019301, Reg. nº 10.019301, Dia: 23/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANDIRA CABRAL MOREIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075962-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TATYANA GOMES BITTENCOURT SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075953-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHIRLEY MACLAINE NUNES GARCIA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075945-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CÉLIA CRISTINA DUARTE DE ARAÚJO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 23.5.93 a 18.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075937-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCO ANTONIO CORREA PAREDES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075944-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEONILDA SANTOS DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075954-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALIRIO KLEBER DE SOUSA CAVALCANTE
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075963-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HILDEBRANDO CÂNDIDO PINHEIRO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075947-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JESUS DA CONCEIÇÃO Rodrigues Pinheiro
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075955-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NEUZA MARIA SANTANA LEAL
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075934-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SAPHIRA TEIXEIRA DE LIMA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075946-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075938-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO EUDIS DA SILVA DA COSTA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075930-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA SERRÃO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075931-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ PINTO COSTA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075948-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NOVAIS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 30.04.93 a 26.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075956-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILÚCIA MOREIRA BORGES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 30.04.93 a 26.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM

CP93/0075944-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: INACIA GOMES PIMENTEL
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.05.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076111-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076102-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PAES TAVARES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076094-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALBERLENA MARIA CRUZ DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076110-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARÉ GEORGINA DE OLIVEIRA RIBAMAR
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076118-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZABETH DA COSTA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076126-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAQUEL CLAUDIA MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076134-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA SOCORROVARANDA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076086-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KINA DE CÁSSIA FREITAS BARROSO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.02.93 a 30.07.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076079-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ESTER SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.02.93 a 30.07.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076073-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA ALVES
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076062-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PIRES RAMOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076142-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIETE DE LIMA MARINHO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076150-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE ABREU
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076051-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA SOUSA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.05.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076069-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.05.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076077-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AUDIR ABREU PEREIRA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.05.93 a 06.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076085-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROBERTO NAZARENO DA CONCEIÇÃO RAIOL
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076093-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076101-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076109-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALMIR RIBEIRO DE AMORIM
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076117-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUIZ DO VALE ARAÚJO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076125-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEANNE CASTRO DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076133-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELA MARIA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076141-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALDA CAMPOS SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.05.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076149-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELA MARIA LIMA FELIX
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076157-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILVIA MARIA FERNANDES RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076155-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GHISLAINE DIAS DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 250h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076158-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATANTE: ROSANE LÚCIA RODRIGUES MORAES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076156-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NILZA RODRIGUES OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076173-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ BORGES MONTEIRO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.05.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076181-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LIANE DO SOCORRO SALES DA SILVA
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076189-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EROTILDE RODRIGUES DOS SANTOS CAMILO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076197-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA HELENA ALMEIDA SOARES
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076205-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO SERGIO GUIMARÃES RODRIGUES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076213-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARENO ARAÚJO COSTA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CP93/0076221-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SEVERINA COSTA CARVALHO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA: HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIS CARLOS FROIS MONTEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
MUNICÍPIO: BELÉM (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CILENE CRISTINA DE SOUZA PROGENIO
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FIRMINO SOUZA DA SILVA
CARGO: SERVENTE.
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 31101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUTH BRAGA FROES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA: HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CILENA LIEUTHIER FREITAS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076237-

(Fat. nº 10.019288, Reg. nº 10.019288, Dia: 23/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 4843 de 17.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
LAURA FIRMINA DA SILVA,ag.port, MARIA MERILDA RODRIGUES GAIJA, serv, LEONICE CAXIAS SOARES,serv, MHELENA SQUEIRA DA SILVA,serv, ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO,serv, ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO,vi-gia.

Port. 4751 de 17.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a
CLAUDIA ANTONIA DA SILVA GOUVEA, psic, lotada na
Divisão de Programas Educacionais, no período de
01.07.93 a 30.7.93.

Port. 4644 de 14.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES, profº, lotada na Divisão de Diagnóstico, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0075214-1

Port. 4520 de 12.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no Departamento de Educação Especial. no município de Belém, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.

ELIZETE Mª LOPES ROMANO, ag. adm, ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA, prof.ª. SANDRA DE SOUZA FERRARI, prof.ª.

Port. 4490 de 12.5.93-APROVAR as férias aos servi-
dores lotados na Divisão de Programas educacionais
no município de Belém, nos períodos de 01.07.93
30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.CP93/0075940-9
ROSA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA,prof, OLGA CAS-
TRO DE ASSIS,prof, CLAUDIA ANTONIA DA SILVA GOU-
VEA,psic, JERONÇO DE JESUS PALHETA,ag.port, Ma EL-
ETE PEREIRA DE OLIVEIRA,prof, SÔNIA MARIA SANTOS
DA SILVA,prof, CÍCERO VERATO DE CASTRO FILHO,es
datil, ALZIRA SERRÃO NEGRÃO FILHA, Esc.datil, Ma
DE BEI,PM MONTEIRO DE MORAIS,esc.datil.

Port. 4380 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servi-
dores lotados na Divisão de Programas Educacionais
no município de Belém, no período de 01.07.93
14.8.93. CP93/0075932-8
MERIAN DE FRANÇA CUNHA, profº, HELOISA DE FÁTIMA D
SILVA NEVES, profº, ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA, pr
fº. MARIA IZABEL CONTEINTE PEREIRA DOS SANTOS, prof

Port. 4378 de 11.5.93-APROVAR as férias aos serv
dores lotados na Divisão de Diagnóstico, no munic
pio de Belém, no período de 01.07.93 a 30.7.93.
ELISABETH LEONOR MARTINS DE CASTRO MOURA, méd, KA-
TIA REGINA DA SILVA CUNHA, esc. datil, RITA BRANDO
MARÇAL, esc. datil, LILIA VIEIRA REBELO, serv, NANC
DE FÁTIMA DA PIEDADE, esc. datil, MARIA MATHILDE M
RAES DE ALMEIDA, serv, ELIAS LEOPODO SRIQUE, psic,
AMAUURI DE SOUZA FILHO, técn, ELIANE APARAECIDA G
DINHO DE FIGUEIREDO. psic.

Port. 4377 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no Departamento de Educação Especial no município de Belém, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e 02.08.93 a 31.08.93 e 01.09.93 a 30.09.93 e de 05.07.93 a 03.08.93. CP93/0075923-0
CICLÉIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO,esc.datil, LUCI
CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA,esc.datil, JEFFERSON FERN
NDO BARBOSA LOBATO, serv, Mª DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
DE SOUZA, esc.datil, MARIA PAULA FDA SILVA AGUIAR
esc.datil, ELZO COSTA DA SILVA FILHO, esc.datil,WA
TER DA SILVA BRAGA,esc.datil, EUNICE NORONHA E SIL
VA,esc.datil.

Port. 4376 de 11.5.93- APROVAR as férias aos servidores lotados no Departamento de Educação Especial no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93. CP93/0075491-9

WALKIRIA DIAS DE MORAES,ag.adm, SANDRA MARA FERNANDES GOMES,ag.adm, MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS,ag.adm, Mª DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA,ag.adm, CECILIA GORTÊTI TAVARES DA SILVA,ag.adm, ELPIDIO CARVALHO,ag.adm, MARIA BUNICE DE NAZARE FREITAS LIMA,ag.adm. SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO,ag.adm.

Port. 4374 de 11.5.93- APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

CP93/0075893-4
CP93/13375402-7

SONIA LÚCIA SIQUEIRA DIAS, profº, FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTINI, profº, MARIA GORETI FONSECA, profº, REGINA DE NAZARE VILA NOVA DA SILVA, profº, CARMEM LÚCIA SILVA DE CARVALHO, profº, ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, profº, OLINDA BANDEIRA PIEDADE, profº.

Port. 4259 de 11.5.93- APROVAR as inscrições aos serviços lotados no Departamento de Educação Especial no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

SANDRA MARIA SOUZA GAMA,esc.datil, ROSINEIDE ROSA DE SOUZA,esc.datil, DIRCE BARROS GALAN,esc.datil, CENIRA LÓCIA DE SOUZA CORDOVIL, esc.datil, GERSON FARIAS MARCELINO,esc.datil, WALDILEYA MORAES AZEVEDO,esc.datil.

Port. 4258 de 11.5.93- APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais no município de Belém, nos períodos de 05.07.93 a 18.08.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. cp03/0075113-2

CELIA MARIA DE SOUSA DIAS, prof.^a, IRENE ELIAS RODRIGUES, orient. educ., MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEÃO, prof.^a, MARIA ONEIDE PAIVA CORDOVIL, prof.^a, MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, prof.^a, MARIA CELESTE DA COSTA PANTOJA, prof.^a, SIMONE SOUZA DA COSTA SILVA, prof.^a.

Port. 4257 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados n Departamento de Educação Especial, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0075915-9

REGINA TEIXEIRA, serv, REGINALDO CEZAR NASCIMENTO COSTA, serv, JOANA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA, serv, EDILSON SOUSA SIDONIO, serv, CARLOS ANDRE CARDOSO MENDES, serv, MARLENE SOUSA DA COSTA, serv, CREUSA SILVEIRA MENDES, esc. datil, VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, esc. datil, CELINA DE FÁTIMA SARATA TAPAJOS, esc. datil. CP93/0075897-7

Port.4256 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no Departamento de Educação Especial no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.07.93. CP93/0075922-1

Ma de NAZARÉ GOMES SARAIVA, ag.port, VERA LÚCIA SINTO SILVA, serv, WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA, serv, MARIA de NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS, ag.port, MARIA DE FÁTIMA ESQUERDO DE LIMA, ag.art.prát, MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL, ag.port, DAGMAR FONSECA BARRAL, ag.port, MARIA DE FÁTIMA B. DE OLIVEIRA, ag.port.

Port. 4254 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servi- CP93/0075905-1
res lotados na Divisão de Diagnóstico, no municí-
pio de Belém, no período de 01.07.93 a 14.8.93.
MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO, profº, MARIA JOSE
SOARES RODRIGUES, profº, MARIA JOSE RODRIGUES DA C
TA, profº, ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA, profº,
REGINA CELIA DOS SANTOS BARBOSA, profº, SIMONE ALD
NORA DOS SANTOS COSTA, profº, ROSIRIS MARIA PINTO,
profº, EUTHIENE FREITAS DE OLIVEIRA, profº.

Port. 4253 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servi-
res lotados na Divisão de Programas Educacionais
no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.
93.
CP93/0075914-1
CP93/007588A-1
MARIA DE LOURDES PEREIRA DAS CHAGAS, profº, TEREZI
DOS SANTOS MELO, profº, CRISTINA DO SOCORRO CARDOS
ALVES, profº, ANA LUZIA LIMA BRAGA, profº, BENEDITA
DE FÁTIMA CARNEIRO, profº, ELIZA SENA DE ALMEIDA, p
fº, ISANILDE MARIA FERREIRA, profº, ROSIANE SILVA
ALCANTARA, profº.

port.4252 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servid
res lotados no Departamento de Educação especial,
município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.9
DELCEINIRA JAKUES DA SILVA, profº, SANDRA MARA CARV
LHO CAMPELO, profº, SUDENIR DOS SANTOS ROCHA, profº
ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA, profº, MARI
IRENE DUARTE MACIEL, profº, ANGELA DA CONCEIÇÃO FE
REIRA CRUZ, profº:

Port. 4381 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servi-
res lotados na Divisão de programas Educacionais,
município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.0
93. CP73/0075878-0
ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS, profº, ROSELEN
GASPAR AYAN, profº, Mª DO SOCORRO FREITAS DE ALCAN
RA, profº, SIMONE MARIA ARAÚJO MONTEIRO, profº, ARI
SON TADEU PEREIRA DE BRITTO, profº, JOANA D'ARC DO
SANTOS NUNES, profº, SÔNIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
profº. FÁTIMA MARIA DO CARMO HOLANDA, profº.

Port. 4255 de 11.5.93-APROVAR as férias a ser-
res lotados na Divisão de Diagnóstico, no municí-
pio de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 e de
07.93 a 14.08.93.
MS. MARIA ALEIDA VAZ PEREIRA, profº, Mª de LOURDES
ESCORCIA BARBOSA, profº, ROSANA SUELY DA SILVA, pro-
fº de LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, psic, IRACILDA
ROSA DO COITO, RICHAR, psic. SANDRA DE MOTA TAVARES

psic, ANGELO GUEDES DE AQUINO JÚNIOR, profo, FRANCIS
CA MORAIS DA SILVEIRA, profo.

Port. 4379 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de programas Educacionais, no período de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.8.93. CP93/007589-4

OTAVIANO DE SOUSA, psic, CONCEIÇÃO DE MA CONTE NTE PEREIRA, profº, CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA SOUZA, profº, GABRIELA MARIA BRABO SOUZA, profº, SANDRA SUELY BENTES MONTEIRO, profº, IZABEL CRISTINA BORGES CORRÊA, profº, MARIA DOS ANJOS DE SOUZA, profº, JANDIARA DO SOCORRO NOVAES DE MELO FEITOSA, profº, MARIA CRISTINA ANDRADE DE MELO, profº, MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, profº.

Port. 4521 de 12.5.93-APROVAR as férias aos servid
res lotados na Divisão de Programas Educacionais, no
município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.
93 e de 01.07.93 a 14.08.93. CP93/0075880-2
ALDINA VITÓRIA ALVES DE LIMA, profº, OSMARINA GERHARD
DA COSTA, profº, SINVAL CORRÊA DOS SANTOS FILHO, as. CP93/0075871-3
técº, NATALINA DE JESUS NASCIMENTO PESSOA, profº, CAE
MEM RAQUEL MATOS MONTEIRO, profº, PEDRO PAULO SOUSA
DE OLIVEIRA, esc.datil, SHEILA TEODORA SANTOS LOPES
DOS ANJOS, esc.datil, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SOARE
as.adm.

Port. 4848 de 18.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a JOSÉ PERERIA DE SOUZA, ag.port, lotado na UT Astério de Campos, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93, referente a escala de 1993.

Port. 4923 de 19.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na APAE - Assoc. Pais e Amigos Excepcionais no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO, serv, AURORA PEREIRA
GOMES, serv, GILSON CÉLIO SIQUEIRA DOS REIS, serv, IS
IRA SOUZA PINTO, ag, port, MARCO ANTONIO TORRES NEVES
serv, MARIA GOMES OLIVEIRA, ag, port, MOISÉS MONTEIRO
EVANGELISTA, serv, PAULO ROBERTO MARTINS MENDES, serv
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GARCIA, serv, RITA GOMES GU
REIRO, merend.

Port. 4922 de 19.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na APAE, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

SANDRA LÚCIA DA COSTA,merend, SANDRA M^a CORREA D
VEIGA,serv, NAGELINA ARAÚJO DE MIRANDA,esc.datil,
HELIO NERY PALMEIRA,esc.datil, JAIRO ROBERTO OLIVE
RA MACHADO,esc.datil, LEIDA ALVES PEREIRA,esc.datil,
M^a DE FÁTIMA SANTOS AGUIAR CARVALHO,esc.datil, MAU
ANTONIO ARAÇÃO ARAÚJO,esc.datil, WANDERLEY VIEIRA
DOS SANTOS,esc.datil, M^a JANIRA CAMPOS DE CASTRO,
psic.

Port. 4752 de 17.5.93- CONCEDER 45 dias de férias
CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS, profº, lotado à Dis-
posição, no município de Belém, no período de 01.0
93 a 15.7.93, referente a escala de 1993.

Port. 4925 de 19.5.93-APROVAR as férias aos servi-
res lotados na Divisão de Lotação, no município
Belém, no município de Belém, no período de 1.7.93
a 30.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93 e 15.7.93 a 13.8.93
BENEDITA ANA DA SILVA e SILVA, serv.
REGINA LÚCIA RAMOS BARBOSA, esc.datil.
TELMA M^a DO SOCORRO SEPEDA NEVES, esc.datil.
ANGELA PASTANA DE SOUZA, esc.datil.
WALDENICE DA ROCHA CARDOSO, esc.datil.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA, esc.datil.
ROSE MARY FROTA MONTEIRO, esc.datil.
ELTANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA, esc.datil.
EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, esc.datil.
SAPIRA DE SENA SANTOS, prof^a.

Port. 4968 de 19.5.93-CONCEDER 30 dias de férias
ABEL LOPES DE OLIVEIRA, motor, lotado na Divisão
transportes, no município de Belém, no período de
1.6.93 a 30.6.93.

Port. 4919 de 19.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT Profa Iolanda M. Silva, no município de Belém, no período de 15.7.93 a 13.8.93

JOÃO SANTOS NUNES, ag.port.

EDILSON DA SILVA ROCHA, ag.fotog.

Port. 4920 de 19.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.93.

VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA, profº
ANDROCLES DIKSON SILVA BARREIROS, profº.

Port. 4976 de 19.5.93- CONCEDER 90 dias de L/S/Pr
r. a SILVIO PINHEIRO DA SILVA, profº, lotado na E
Profº M. L. da C. Rêgo, no município de Belém, n
período de 08.05.93 a 05.08.93.

CP 93/0076175-7

Port. 5990 de 11.6.93-Conceder 45 dias de férias
Regina Lúcia de Moraes Filgueira, profª, lotada n
ERC Assoc. Beneficente D. Eleione Barbalho, no p
ríodo de 1.7.93 a 14.8.93.

Port. 6016 de 11.6.93-Conceder 30 dias de férias
Jaime Ferreira da Natividade, vigia, lotado na E
Caldeira C.Branco, no período de 1.8.93 a 30.8.93

Port. 5987 de 11.6.93-Conceder 90 dias de L/Esp.
Iris Amaral de Sousa, Esp. em Educação, lotada na
Divisão de Currículo, período de 2.8.93 a 30.10.93
ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.05.91.

Port. 5820 de 8.6.93-Conceder 90 dias de L/Esp.
Elaine Limite Teixeira da Silva, Proffª, lotada

DAPE À Disposição, período de 2.8.93 a 30.10.93 referente ao quinq. de 11.1.88 a 10.1.93.

CP93/0075875-6

Port. 5819 de 8.6.93-Conceder 90 dias de L/ Esp. a Otilia Alves da Silva, Insp.de Alunos, lotada na EE.Visconde de S. Franco, período de 02.08.93 a 30.10.93, ref.quinq. de 22.8.87 a 21.8.92.

CP93/0075883-7

Port.5977 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Perpetuo Socorro Jesus Figueiredo, Esc.Datilógrafo Lotada na Diretoria de Recursos Humanos, período de 17.5.93 a 31.05.93.

CP93/0075891-8

Port.5978 de 11.6.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Maria do Socorro Matias Castro, Prof, lotada na Divisão de Currículo, per. de 17.5.93 a 5.6.93.

CP93/0075876-4

Port. 5986 de 11.6.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Paulo Sergio Portes Magalhães, Profº, lotado EE Visconde de S.Franco, per. 24.5.93 a 21.8.93.

CP93/0075884-5

Port. 5985 de 11.6.93-Conceder a Matilde da Silva Linhares, Prof. lotada na Divisão de Currículo período de 12.5.93 a 28.5.93,(17) dias de L/Assistência.

CP93/0075892-6

Port. 5984 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Assistência a Raquel da Silva Gomes, Prof, lotada na Unid.Tec. Felipe Smaldone, per. 21.5.93 a 4.6.93.

CP93/0075900-0

Port. 5983 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/Assistência a Jorgilene Dias da Silva, Servente, lotada na EE.Inst.de Educ.do Pará, per.19.5.93 a 17.6.93.

CP93/0076240-0

Port. 5981 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Mª Regina da Fonseca Aguiar, Prof. lotada na Divisão de Currículo, período de 27.5.93 a 10.6.93.

CP93/0076233-3

Port. 5982 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/ Saúde a Marta da Conceição Rocha Rosa, Esc.Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro, per.10.5.93 a 8.6.93

CP93/0076239-7

Port. 5980 de 11.6.93-Conceder 20 dias de L/ Saúde a Dilma Nobrega de Magalhães, Prof, lotada na EE. Inst. de Educ. do Pará, per. 27.5.93 a 15.6.93.

CP93/0076241-9

Port. 5979 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/ Saúde a Ana Maria Furtado Cabral, Prof, lotada na EE.Centro de Informatica Educacional, per.10.5.93 a 8.6.93

CP93/0076242-7

Port.5912 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE.Jorn. Romulo Maiorana, nos períodos de 01.07.93 a 14.08.93 e 01.07.93 a 30.7.93

Maria da Conceição Azevedo Pereira, Profº, Maria das Graças Santos Oliveira, Servente, Maria do Socorro Cruz Machado, Servente, Maria Eliana Cavalcante de Aguiar, Servente, Maria Lúcia Farias da Rosa, Esc.Datilógrafo, Marionita Alves Monteiro, Aux.de Disciplina, Natalina Barata Silva, Servente Odaísa Helena do Carmo Lopes, Esc.Datilógrafo, Odalita Saavedra Silva, Ag.de Portaria.

CP93/0076234-6

Port. 5895 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE.Soc.Pobres Servos da D. Providência, no período de 01.07.93 a 30.07.93. Maria Leonor Vieira Santos, Esc.Datilógrafo,Fátima Pinto Reis, Servente, Izabel Silva da Costa, Servente, Maria de Fátima da Silva Correa, Servente, Maria Helena Sales de Freitas, Servente, Raimunda Souza e Silva, Servente, Maria do Carmo Aluziario Caetano, Servente.

CP93/0076217-6

Port. 5910 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Jorn.Romulo Maiorana, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

Adalgisa Nobre Lima, Ag.Administrativo, Aldelice Pojo Mendonça, Esc.Datilógrafo, Alice Socorro da Silva, Ag. de Portaria, Antonia Maria Pinto de Souza, Servente, Benedita de Jesus Neves de Vilar,Ag. Administrativo, Benedita Monteiro da Silva, Servente, Carlos Augusto Rodrigues de Sousa, Vigia, Dantas Ferreira Rebelo, Ag.Administrativo, Davina de Franca Azevedo e Silva, Ag. de Portaria, Alzirados Santos Mercês, Servente.

CP93/0076209-5

Port.5869 de 9.6.93-Conceder 45 dias de férias a Jose Nazareno Barbosa Afonso, Prof. lotado na EE. Jorn. Romulo Maiorana, per. 19.7.93 a 1.9.93.

CP93/0076201-6

Port. 5911 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Jorn.Romulo Maiorana no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Diana Conceição Lima Medeiros, Ag.Administrativo, Edineia de Araujo Silva, Servente, Ednelza da Silva Oliveira, Servente, Elisia Freitas Silva, Ag.Administrativo, Henrique Nunes da Silva, Ag.Administrativo, João Batista dos Santos Coimbra, Ag. de Portaria, Lindalva Rodrigues Pinheiro, Ag.de Portaria Lucimar Pereira de Menezes, Servente, Marcos Antonio da Silva Moreira, Ag. de Portaria, Maria Angelica Costa de Araujo, Servente,

CP93/0076276-5

Port. 5909 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Jorn. Romulo Maiorana

na, nos períodos de 1.7.93 a 14.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93.

Maria da Conceição Pereira Prata, Profº, João Jorge Soares Rocha, Profº, Jose Neves de Assis Laranjeira, Profº, Lucia Emiliana Leal, Profº, Maria José do Socorro Naiff Neves, Profº, Maria Raimunda Rodrigues da Costa, Profº, Maria Odineia Ferreira das Neves, Profº, Raimunda Braga do Nascimento, Profº, Vera Lucia Ferreira Maia, Profº, Sonia Maria Rodrigues da Costa, Servente.

CP93/0076235-4

Port. 5913 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE.Jorn. Romulo Maiorana no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Odete Gemaque Silva, Ag.Administrativo, Olderina Nascimento Palha, Esc.Datilógrafo, Pedro do Amaral Torres, Esc.Datilógrafo, Raimunda Cleide Ataíde da Silva, Insp.de Alunos, Rosângela Maria Santos Fleixa, Servente, Rosilda Pinto Costa, Insp.de Alunos, Rosilda Rodrigues dos Santos, Servente, Rubens Otávio Ferreira Benigno, Esc. Datilógrafo, Maria de Lourdes Lima, Servente, Sebastiana Oliveira Padilha, Ag. de Portaria.

CP93/0076218-4

Port. 5928 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na ERC. Educ.Eunice Weaver, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Maria Lucilene Brandão de Oliveira, Esc. Datilógrafo, Maria Wilma Barros Santos, Esc.Datilógrafo, Regina Carmem Pessoa Rodrigues, Esc.Datilógrafo, Regina do Socorro Aguiar Miranda, Servente, Severino Trindade Reis, Servente, Vilma Nazare da Cunha Cruz Servente.

CP93/0076210-9

Port. 5934 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na ERC. Educ.Eunice Weaver, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Maria de Jesus Borges da Silva, Servente, Orivaldo da Gama Rodrigues, Servente, Sandra Helena Costa Carvalho, Esc. Datilógrafo, Wagnerley, Esc.Datilógrafo.

CP93/0076251-6

Port. 5844 de 8.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Bruno de Menezes, nos períodos de 1.7.93 a 14.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93.

Elza Maria Brito da Silva, Profº, Otallice Bentes da Silva, Insp. de Alunos, Lindalva dos Santos Barros da Costa, Ag. de Portaria, Francinete da Silva Andrade, Ag. de Portaria, Julieta Silva da Cunha, Ag. de Portaria, Ivone Maria Cardoso Seabra, Ag.de Portaria, Marlene de Sousa Portela, Ag.de Portaria Maria Jose Rodrigues Marcelino, Ag.de Portaria, Manoel Castro Cardoso, Ag. de Portaria, Ana Andreia da Silva Pombo, Ag. Administrativo.

CP93/0076243-5

Port.5843 de 8.6.93-Conceder 30 dias de férias a Elizabeth do Socorro Pinto Sa, Esc.Datilógrafo, lotada na EE. Bruno de Menezes, período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0076252-4

Port.5841 de 8.6.93-Conceder 30 dias de férias a Xisto dos Santos Miranda, Servente, Lotado na EE. Artur Porto, período de 2.8.93 a 31.8.93.

CP93/0076244-3

Port.5842 de 8.6.93-Conceder 30 dias de férias a EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO, Esc.Datilógrafo, lotada na EE. Antonia P. da Silva, período de 2.8.93 a 31.8.93.

CP93/0076236-2

Port. 5845 de 8.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Almirante Guillobel, nos períodos de 1.7.93 a 14.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93.

Amalia de Almeida Riomar Domingos, Profº, Graça dos Santos Silva, Profº, Deoclecio Monteiro Queiroz, Vigia, Edmilson Nunes Correa Lima, Vigia, Eduardo de Souza Negrão, Vigia, Elida de Fátima Palheta Monteiro, Esc. Datilógrafo, Elielza Marques de Oliveira, Esc. Datilógrafo, Elza Maria do Socorro Cantão Rodrigues, Esc.Datilógrafo, Evyanete Pereira dos Santos, Servente, Iaci Maria Aguiar Soares, Ag. Administrativo.

CP93/0076227-3

Port. 5846 de 8.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Almirante Guillobel, nos períodos de 1.7.93 a 30.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93. Ido Rodrigues da Silva, Vigia, Iraci Souza de Sena, Ag. Portaria, Ivaldo Pereira da Silva, Esc.Datilógrafo, Ivonete de Fátima Pinheiro da Costa, Servente, Izabel Lara Vitale, Esc.Datilógrafo, João Bosco Rodrigues Castro, Esc. Datilógrafo, Luiz Carlos Santos Cavalcanti, Servente, Maria da Graça Souza Amaral, Servente, Maria da Paz Silva Nunes, Servente, Marcia Maria Maia Carvalho, Professor.

CP93/0076228-1

Port. 5847 de 8.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Almirante Guillobel, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Maria das Dores Lima da Silva, Servente, Maria de Nazaré Santos da Silva, Ag. de Portaria, Maria do Socorro Pinheiro da Costa, Merendeira, Maria Elvair Gonçalves Ramos, Servente, Modesto Rodrigues da Silva, Esc. Datilógrafo, Natanael Alves Paiva, Vigia, Nazaré de Souza Reis, Servente, Paulo Sergio Pinheiro da Costa, Servente, Raimundo Geraldo Fonseca, Vigia, Regina Helena Padilha Unter, Esc.Datilógrafo.

CP93/0076219-2

Port. 5848 de 8.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Almirante Guillobel, nos períodos de 1.7.93 a 30.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93. Ruth de Castro Cardoso, Ag.Portaria, Waneta Maria Laneira Lima, Servente, Valdemir de Oliveira, Prof.

CP93/0076193-5

Port.5927 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na ERC.Educ.Eunice Weaver, nos períodos de 1.7.93 a 30.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93.

Ana do Socorro Barbosa Barros, Servente, Antonio Carlos Rodrigues, Servente, Apolinaria Barros do Nascimento, Esc.Datilógrafo, Edneia Maria dos Santos, Profº, Edna Maria da Costa Miranda, Esc.Datilógrafo, Iderleze Nazare dos Santos, Servente, Iracilda Gomes Fonseca, Esc. Datilógrafo, Jane Suely Cruz da Costa, Servente, Jacilea Lodo Bentes, Profº Maria Iolanda Ferreira de Araujo, Servente.

CP93/0076194-3

Port. 5962 de 9.6.93-Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Justo Chermont, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Angelina Norma Ponzi Pereira, Ag.Administrativo, Alceina Nascimento da Costa, Ag.Administrativo, Adalgisa Oliveira de Jesus,Ag.Administrativo, Ana Oliveira Alves, Ag.de Portaria, Arlindo Barbosa de Carvalho, Ag.de Portaria, Antonia da Silva Figueiredo, Ag. de Portaria, Ana Celia Barbosa Lobato, Merendeira, Antonio Alfredo Bentes Cardoso, Vigia, Antonio Alves de Carvalho. Ag. de Portaria, Beatriz Silva de Lacerda, Ag. de Portaria.

CP93/0076202-6

Port. 5963 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.

CANDIDA PANTOJA ALVES DA SILVA, Insp.alun, CARMEM DO LORES DOS S. GONÇALVES, ag.port, SAGILDA PACHECO FERREIRA, ag.port, CLARA Mª DA SILVA BARBOSA, ag.port, DEMETRIUS DUTRA DA GAMA, serv, JULIO MORAES DE OLIVEIRA, ag.port, DALVA DE CRISTO MATOS, serv, ELIJANETE LOTADO DA COSTA, profº, ERMITE FREITAS DA SILVA, datil.

CP93/0076185-4

Port.5961 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, nos períodos de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Mª HELOISA MORAES DOS SANTOS, profº, Mª DE NAZARÉ COSTA GOMES, profº, Mª DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO, esc. datil, MIRTES DE FÁTIMA DIAS NASCIMENTO, esc. datil, MANOEL JOÃO PINA BRITO, datil, Mª DA CONSOLAÇÃO BENJAMIN DOS SANTOS, profº, Mª NATALINA S. DA SILVA, ag.adm, Mª DE JESUS MATOS, serv, Mª BERNARDETE NEVES, ag.port.

CP93/0076186-2

Port.5944 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, nos períodos de 01.07.93 a 30.7.93 e de 01.07.93 a 14.8.93.

Mª DO SOCORRO GARCIA MONTALVÃO, serv, Mª DE JESUS CUNHA DE SOUZA, ag.port, Mª AUREA BRANDÃO DE FARIAS, serv, Mª RITA NUNES BARBOSA, ag.port, NEUZA RAMOS SENNA, ag.port, OZIMARIA DE JESUS CAMARA LEMOS, profº, ROSILDA DA SILVA MARTINHO, profº, ROSALVA Mª FERNANDES S QUINTELLA, profº, REGINALDO CONCEIÇÃO COSTA, esc. datil, RITA RODRIGUES DE ALFAIA, ag.port.

CP93/0076211-7

Port.5960 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, nos períodos de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

ERMANITINA NASCIMENTO SENA, ag.port, ESMERALDA RAIMUNDA SILVA COSTA, ag.port, FRANCISCA ERNESTO FROTA, ag.prát, YEDA MARIA DIAS, serv, IERBOCE OLIVEIRA RO SA, ag.port, IVONETE SILVA MULA, profº, JOANA DA SILVA RENTE, ag.port, KÁTIA REGINA DA SILVA FERREIRA serv, LILIA ASSUNÇÃO BERNAL DA SILVA, ag.port, LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS, ag.adm.

CP93/0076203-6

Port.5942 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, nos períodos de 01.07.93 a 30.7.93, e de 1.7.93 a 14.8.93.

CARMEM SILVIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE, profº, BENVINDA AQUELINA SARMENTO SOUZA NEIVA, profº, CLAUDIO NOR PAIXÃO DAS MERCÊS, esc. datil, RUTH OLGA PAES DE ABREU, esc. datil.

CP93/0076177-3

Port.5945 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Justo Chermont, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

ROSA DE CAMPOS DAMEIRA DE CARVALHO, Insp.alun, RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA, serv, sofia de melo SENEHA, ag.adm, SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, esc. datil, TEREZINHA DE JESUS A. BARROSO, ag.port, WALDIR PINTO FERREIRA, ag.adm, ZULMIRA SILVA CAVALEIRO DE MAC DO, profº, ZENEIDE GUIMARÃES GOMES, esc. datil, ODALÉIA PEREIRA DOS REIS, profº.

CP93/0076220-6

Port.5964 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.7.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.

NEUZA TEIXEIRA LEÃO, ag.port, RAIMUNDA PAIVA DA SILVA, ag.port, SEVERINA DA SILVA SOUZA, ag.port, SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO, serv, DEOLENE REIS DE AMORIM, sup.esc, ELIETE DE SOUZA CAMPELO, ag.adm, ALICE JOCELINE RIBEIRO DE ANDRADE LOURINHO, ag.adm, Mª DE FÁTIMA AVELAR BARBOSA, profº, Mª DE NAZARÉ ALVAREZ DA SILVA, ag.adm, REGINA DEA MARTINS DA COSTA, esc. datil.

CP93/0076212-5

Port. 5965 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato Franco, no município de 7

Belém, no período de 01.07.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.
ADINAMAR CORREA DE SOUZA, serv, BENEDITA SILVA DOS SANTOS, serv, MOACIR PEREIRA GIMENES, vigia, IVANEIDE LUIZA DA SILVA FERREIRA, ag. art. prat, DORALICE PACHECO FERREIRA, insp. alun, EMILIA MARIA SODRÉ ARAÚJO, prof, PAULO ARTUR NOGUEIRA DE VILHENA, esc. datil, ANA VALENTE DE SOUZA, serv, M^{te} FRANCISCA MAUES DA COSTA, prof, CP93/0076204-4

Port. 5967 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.9.93.
JOANA SANTOS SENNA, serv, MARY IVETE DE OLIVEIRA, serv, MARIA BURLI SANTOS ALMEIDA, ag. port, MARIA CELIA DOS SANTOS MORAES, serv, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, serv, MARIA LÚCIA SANTOS RODRIGUES, ag. port, NAZILA MONTEIRO DA SILVA, ag. port, CP93/0076196-0

Port. 5966 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

DIRETA DA SILVA DIAS, insp. alun, GRAZIELA TEIXEIRA DE AQUINO, ag. port, MARINA GIMENES DE ANDRADE, ag. port, MARIA DE LOURDES JANSEN FERREIRA, prof, DULCILENE FARAH DAMOUS DE QUEIROZ, prof, MARIA JOANA DOS SANTOS, serv, MARIA DO CARMO DUARTE DE MELO, prof, M^{te} CELESTE RODRIGUES DE SOUZA, prof, FRANCISCA VAJÃO PAMPLONA, serv, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO TORRES, ag. port, CP93/0076195-1

Port. 5941 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Mateus do Carmo, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

ANA LÚCIA DE QUEIROZ MENDONÇA, insp. alun, ANGELA M^{te} DUARTE PIRES, serv, ARLETE SILVA DE SOUZA, ag. adm, CLEIA DO CARMO RODRIGUES, serv, CREUZA SANTANA DA SILVA, ag. adm, DEOLINDA FIALHO BARROSO, merend, DIANA DARC PEREIRA, ag. adm, DORENICE TEIXEIRA DA SILVA, ag. port, FRANCISCA SANCHES OLIVEIRA, ag. port, ANA MARIA RASSY CARNEIRO, prof, CP93/0076188-9

Port. 5943 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Mateus do Carmo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

IOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS, prof, JOSEANA ARAÚJO FARIAS, prof, JORGE MATOS DE VASCONCELOS GASPAR, vigia, LEANDRO SANTOS ALCANTARA NETO, esc. datil, MARCIOTILIA LIMA SANTOS, serv, MARIA ANGELICA BARGE DE SOUZA, prof, MARIA DA GRAÇA QUEIROZ, esc. datil, M^{te} DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES, ag. port, M^{te} DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, ag. adm, CP93/0076187-0

Port. 5940 de 9.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Mateus do Carmo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

M^{te} RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, serv, MARIA SANTANA NEVES RIBEIRO, ag. port, MARIA ZÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, esc. datil, NELMA NOGUEIRA RIBEIRO, sup. esc, NEUSA DA SILVA PINHEIRO, ag. port, NEUSA QUARESMA DE OLIVEIRA, ag. port, ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, serv, ZÉLIA CORREA DE OLIVEIRA, insp. alun, CP93/0076178-1

Port. 5991 de 11.6.93-Conceder 45 dias de férias a VITÓRIA LÚCIA DE BRITO COSTA, prof, lotada na EE Hilda Vieira, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. CP93/0076179-0

Port. 5608 de 3.6.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a EMILIA CAMPOS FERREIRA, prof, lotada na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 17.5.93 a 15.7.93. CP93/0076148-0

Port. 5631 de 3.6.93-Conceder 05 dias de L/Assist. a JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO, prof, lotada na EE Barão do Rio Branco, no município de Belém no período de 17.5.93 a 21.5.93. CP93/0076158-4

Port. 5839 de 8.6.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a ZEBINA merisse Castro Pinheiro, ag. port, na EE Alexandre Z. de Assunção, no período de 20.4.93 a 18.6.93. CP93/0076157-6

Port. 5840 de 8.6.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a MARIA AUGUSTA RAPOSO DE BARROS, prof, lotada na EE Prof. Amílcar Alves Tupiassu, no município de Belém, no período de 27.4.93 a 26.5.93. CP93/0076171-4

Port. 5866 de 9.6.93-Conceder 30 dias de L/saúde a WILMA FERREIRA SERRÃO, ag. adm, lotada na EE São Francisco de Assis, no município de Belém, no período de 14.5.93 a 12.6.93. CP93/0076159-5

Port. 5682 de 3.6.93-Conceder 33 dias de L/Saúde a Vladimir Mendes Gomes, prof, lotado na EEO N^o 38 do Carmo, no município de Belém, no período de 12.4.93 a 14.5.93. CP93/0076150-9

Port. 6013 de 11.6.93-Conceder 07 dias de L/Assist. a Adila Antonia Carneiro Carvalho, prof, lotada na EE José Bonifácio, no período de 26.5.93 a 1.6.93. CP93/0076151-0

Port. 6014 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Benedita Modesto Pereira, insp. alun, lotada na EE Mário Chermont, no período de 20.5.93 a 3.6.93. CP93/0076143-9

Port. 6012 de 11.6.93-Conceder 09 dias de L/Assist. a Solange Maria Batista Vilelas, prof, lotada na ERC Lar de Maria, no período de 13.5.93 a 21.5.93. CP93/0076172-2

Port. 6011 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Nazaré Barbosa Santana, ag. adm, lotada na EE José Verissimo, no período de 20.5.93 a 3.6.93. CP93/0076161-7

Port. 6015 de 11.6.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Juracy dos Santos Batalho, ag. port, lotado na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 23.5.93 a 20.8.93. CP93/0076162-5

Port. 5999 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Edesita Maria Muniz Eleres, prof, lotada na EE Prof. José A. Maia, no período de 19.5.93 a 17.6.93. CP93/0076164-1

Port. 6002 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Carmem Lúcia Ramos Ferreira, prof, lotada na EE Augusto Meira, no período de 3.5.93 a 17.5.93. CP93/0076155-2

Port. 6001 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Célia Maria Lobato da Cunha, prof, lotada na EE Hilda Vieira, no período de 10.5.93 a 08.6.93. CP93/0076147-1

Port. 6000 de 11.6.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Raimunda Pantoja de Araújo, ag. port, lotada na EE José Verissimo, no período de 24.5.93 a 7.6.93. CP93/0076144-7

Port. 5998 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Francinete das Virgens Coelho Barbosa, prof, lotada na EE Hilda Vieira, no período de 24.5.93 a 22.6.93. CP93/0076152-8

Port. 5996 de 11.6.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Santana Sobral Ribeiro, serv, lotada na EE José M^{te} de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 3.5.93 a 16.6.93. CP93/0076169-2

Port. 5994 de 11.6.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Rita de Nazaré Ataíde Modesto, prof, lotada na ERC Min. Alcides Carneiro, no município de Ananindeua, no período de 7.5.93 a 5.6.93. CP93/0076170-5

Port. 5993 de 11.6.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Maria Cristina Santos, ag. port, lotada na EE Jarbas P. Souza, no período de 16.4.93 a 14.7.93. CP93/0076154-4

(Fat. n^o 10.019289, Reg. n^o 10.019289, Dia: 23/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. 2377-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 06.05.93 a 01.11.93, a REINALDO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Regina C. da Silva, no município de Ananindeua. CP93/0076152-4

Port. 2376-B/93 de 20.7.93-T/S/Efeito a port. 0901-B/93 de 02.06.93, que contratou como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, a REINALDO CARDOSO DOS SANTOS, professor com Curso Pedagógico, lotado na EE Regina C. da Silva, no município de Ananindeua. CP93/0076180-3

Port. 2360-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Santana Marques, no município de Ananindeua. CP93/0076135-8

Port. 2359-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a SANDRA VALÉRIA DO CARMO DA SILVA, para exercer a função de Escrevente / Datilógrafo, na EE Santos Dumont, no município de Belém. CP93/0076127-7

Port. 2367-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 8.11.93, a HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Anexo General Gurjão, no município de Belém. CP93/0076135-6

Port. 2368-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a NEIDE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Jarbas Passarinho (Marco), no município de Belém. CP93/0076128-5

Port. 2373-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua. CP93/0076121-8

NOME CARGO/FUNÇÃO
GENÉSIA DE FÁTIMA PINTO COSTA PROF^a/C/C/PEDAG.
GRACINDA DE M^{te} DE FERREIRA " " " "

M^{te} DO SOCORRO DE OLIVEIRA
TEIXEIRA CASTRO PROF^a/C/C/PEDAG.
MÉRCIA CRISTINA LEAL CARDOSO " " " "
NATERCIA EREMITA SOARES DA SILVA " " " "
RENILDA DA SILVA GUIMARÃES " " " "
M^{te} DE NAZARÉ DA SILVA LOBO ESC. DATILÓGRAFO
SUELI DA SILVA NASCIMENTO MERENDEIRA
TEREZINHA DE JESUS BRITO RENDEIRO SERVENTE
CARLOS ALBERTO MIRANDA DE MELO VIGIA
JUNIOR CP93/0076146-3

Port. 2386-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.07.93 a 27.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME CARGO/FUNÇÃO
CLAUDIA LÚCIA ROCHA DA SILVA PROF^a/C/C/PEDAG.
ESTELITA CRAVO PINHEIRO " " " "
LIZIOMAR CRAVO PINHEIRO DOS SANTOS " " " "
M^{te} JOSÉ DO SOCORRO LOPES DA SILVA " " " "
ROSELI PINHEIRO TRINDADE " " " "
MÁRCIA ANTONIA DE OLIVEIRA MARQUES ESC. DATILÓGRAFO
ANA DIBLAIM CABRAL COSTA MERENDEIRA
FRANCISCA MARIA DA CRUZ PINHEIRO " " " "
MARIA DIVANETH ABREU DOS SANTOS " " " "
AMILTON OLIVEIRA BARROS SERVENTE
EDILZA FERREIRA GONÇALVES " " " "
MANOEL ALVES PINHEIRO " " " "
SEIMA DO SOCORRO MOREIRA DA ROSA " " " "
FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES VIGIA

Port. 2324-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.7.93 a 10.1.94, a IRENE DE CARVALHO PINHEIRO, para exercer a função de Servente, na EE Bom Jardim, no município de Ananindeua. CP93/0076145-5

Port. 2323-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.4.93 a 18.10.93, a VERA LILIAN SANTOS MONTEIRO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Eunice Weaver, no município de Belém. CP93/0076156-0

Port. 2322-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.06.93 a 03.12.93, a EDEWEISS DE SOUSA GUDELLHA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Frei Daniel, no município de Belém. CP93/0076120-0

Port. 2321-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.06.93 a 03.12.93, a SOLANGE MARIA MELO DA SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém. CP93/0076112-9

Port. 2320-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, a MÁRCIA MARIA CORREA DA FONSECA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Eunice Weaver, no município de Belém. CP93/0076139-0

Port. 2319-B/93 de 20.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, a TÁMARA KÁTIA SANTOS CARDOSO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE D. Pedro I, no município de Belém. CP93/0076140-4

Port. 2378-B/93 de 21.7.93-T/S/EFEITO a port. Col. 1630-B/93 de 22.6.93, que contratou como Serviços temporários, em relação a MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA, servente, lotada na EE Manoel de Jesus Moraes, no município de Belém. CP93/0076132-3

Port. 2379-B/93 de 21.7.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Manoel de Jesus Moraes, no município de Belém. CP93/0076138-2

Port. 2397-B/93 de 21.7.93-T/S/EFEITO a port. Col. 2074-B/93 de 08.06.93, que contratou como Serviços temporários, em relação a ONEIDE LIMA NERI, prof^a L/pleno, lotada na ERC Associação do Povo Carente da Terra Firme, no município de Belém. CP93/0076129-3

Port. 2398-B/93 de 21.7.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 25.5.93 a 20.11.93, a ONEIDE LIMA NERI, para exercer a função de Professor L/Curto, na ERC Associação do Povo Carente da Terra Firme, no município de Belém. CP93/0076131-5

Port. 2389-B/93 de 20.7.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.7.93 a 10.1.94, a ILDENE MIRANDA SOBIRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Pinto Marques, no município de Belém. CP93/0076130-7

Port. 2388-B/93 de 20.7.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a ANA KLEUFF MODESTO CARVALHO BARBOSA, para exercer a função de Escrevente, na EE Antonio Gondim Lins, no município de Ananindeua. CP93/0076121-8

me o Edital do Concurso Público C-51, Processo nº 1941/93 da SEAD, publicado no DOE. 27.455, de 27.04.93.			
02 - OBJETIVOS:			
2.1- GERAL: Promover a Formação Técnica Jurídica do candidato, aprovado em Concurso Público para desempenhar o cargo de Delegado de Polícia Civil.			
2.2- ESPECÍFICO: Preparar o Delegado de Polícia Civil para o desempenho das atividades de Polícia Judiciária.			
03 - CLIENTELA: A clientela será composta por 62 (sessenta e dois) candidatos Bacharéis em Direito, aprovados na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-51, Processo nº 1941/93-SEAD, publicado no D.O. E. nº 27.455, de 27.04.93, convocados e matriculados por ato do Diretor da ACADEPOL/PA.			
04 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: O curso funcionará de acordo com as normas contidas no Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.			
4.1- DURAÇÃO: O curso deverá ser desenvolvido durante 75 dias úteis, com 06 horas-aulas teóricas e/ou práticas por dia, no período de 02.08 à 16.11.93.			
4.2- DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO:			
a) Atividades Curriculares		356 h/a	
b) Verificação da Aprendizagem		44 h/a	
c) Estágio Supervisionado		40 h/a	
Sub-total		440 h/a	
d) Outras Atividades:			
- Abertura do Curso		02 h/a	
- Horário disponível (Palestras)		34 h/a	
TOTAL		476 h/a	
4.4- GRADE CURRICULAR:			
DISCIPLINA	OBJETIVOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	C/H
ARMAMENTO E TIRO	Desenvolver habilidades com armas de fogo, no desempenho da atividade policial.	Prova prática	20 h/a
CRIMINALÍSTICA	Proporcionar conhecimentos técnicos sobre o emprego da criminalística na atividade de Polícia Judiciária	Prova Escrita	20 h/a
DEFESA PESSOAL	Desenvolver habilidades e proporcionar conhecimentos sobre defesa pessoal no exercício da atividade policial	Prova prática	20 h/a
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proporcionar conhecimentos sobre o Est. da Criança e do Adolescente e legislação correlata para utilização no exercício da atividade policial	Prova Escrita	20 h/a
DIREITO CONSTITUCIONAL	Proporcionar conhecimentos sobre a Constituição Federal e Estadual, especialmente sobre Segurança Pública e Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.	Prova Escrita	20 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver aptidão física, através de métodos especializados condicionando-os para as atividades policiais	Prova Prática	20 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Proporcionar aos alunos aulas teóricas e práticas, conhecimentos práticos nas diversas Divisões e Unidades da Instituição Polícia Civil		40 h/a
ÉTICA POLICIAL	Compreender os princípios da Moral e da Ética, as regras de Conduta Social, normas de competência, Direitos, Deveres e Obrigações do Delegado de Polícia Civil	Prova Escrita	12 h/a
GERÊNCIA DE CRISE	Diferenciar tipos de respostas, agentes causadores de crise, saber todas as funções e finalidades do negociador e planejar a execução de planos e as condições de execução na atividade de policial	Prova Escrita	10 h/a
INVESTIGAÇÃO POLICIAL	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos das técnicas de Investigação utilizadas na apuração das infrações penais	Prova Escrita	24 h/a
MEDICINA LEGAL	Proporcionar conhecimentos sobre o emprego da Medicina Legal na atividade de Polícia Judiciária	Prova Escrita	20 h/a
ODONTOLOGIA LEGAL	Relacionar a Odontologia Legal com as ciências jurídicas nos Processos de Identificação Odonto-Logia	Prova Escrita	10 h/a
OPERAÇÕES	Proporcionar conhecimentos sobre Operações	Prova Escrita	20 h/a

POLICIAIS	rações Policiais diversas e, como chefe, ar uma Seção de Operação Policial.	ta e/ou Prova prática	
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	Proporcionar conhecimentos sobre o funcionamento e estrutura administrativa da SEGUP/PA.	Prova Escrita	20 h/a
PLANEJAMENTO OPERACIONAL	Proporcionar conhecimentos para planejar operações policiais diversas, e chefiar um serviço de planejamento operacional avaliando os resultados para futuras operações.	Prova Escrita	20 h/a
POLÍCIA JUDICIÁRIA	Proporcionar conhecimentos sobre a feitura de Inquéritos Policiais, Auto de Prisão em Flagrante e Processo Sumário.	Prova Escrita	40 h/a
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos das formalidades e da Legislação referente à elaboração de Sindicâncias e Processos Administrativos, Medidas Acautelatórias e Recursos Disciplinares.	Prova Escrita	20 h/a
RELAÇÕES HUMANAS	Proporcionar conhecimentos de atendimento ao público, ao preso, às partes e normas de relacionamento humano no exercício da atividade policial.	Prova Escrita	20 h/a
REPRESSÃO E ENTORPECENTES	Proporcionar conhecimentos das drogas usadas e sua identificação; da Legislação, Tráfico e uso ilícito de drogas, bem como, da atividade policial na Repressão e Prevenção ao uso de drogas.	Prova Escrita	20 h/a
SOCORRO DE EMERGENCIA	Proporcionar conhecimentos de primeiros socorros para o Delegado de Polícia Civil no exercício de suas atividades	Prova Escrita	20 h/a
TECNICA DE INTERROGATÓRIO	Proporcionar conhecimentos para conduzir entrevistas e interrogatório de informantes, testemunhas, vítimas, inculcados e suspeitos, visando colher dados essenciais às investigações policiais.	Prova Escrita	20 h/a
TELECOMUNICAÇÕES	Proporcionar conhecimentos que capacitem o Delegado de Polícia, a operar equipamentos de comunicação usados na SEGUP/PA.	Prova Escrita e/ou Prova prática	10 h/a
TOTAL GERAL			440 h/a
CP93/0076191-9			

(Fat. nº 10.019286, Reg. nº 10.019286, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 201 DE 01 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 5057671-028 e portador do CIC nº 118.752.672-04, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Dir. do Depto de Fomento Comercial, a quantia de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	63	354	1.146	3120.00	Cr\$ 3.000.000,00
24101	11	63	354	1.146	3132.00	Cr\$ 3.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 01.07 a 30.07.93 e findo o mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 01 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076224-9

PORTARIA Nº 219 DE 12 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº 5058414-033 e portadora do CIC nº 089.685.352-72, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, a quantia de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	62	346	1.142	3132.00	Cr\$ 1.500.000,00
24101	11	62	346	1.142	3120.00	Cr\$ 1.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 12.07 a 16.07.93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076215-0

PORTARIA Nº 221 DE 16 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 5289840-010, ocupante da função de Coordenador do Grupo de Atividade para Economia Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032 na função de Diretor do Depto de Fomento Mineral, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 14.07 a 21.07.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076207-9

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUISA TRINDADE RAMOS, matrícula nº 544896-015, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor REINALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5057582-034 na função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais, durante o impedimento do titular no período de 14.07 a 27.07.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076203-1

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY, matrícula nº 5193117-020, ocupante da função de Coordenador do Grupo de Atividade para Marcas e Patentes, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula nº 5055660-025 na função de Diretor do Depto de Fomento Industrial, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 12.07 a 01.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076199-4

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDGAR MEDEIROS PINHEIRO, 50178 90-020, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 3340023-030, na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Agroindústria, GEP-DAS-011.3, durante o impedimento do titular no período de 12.07 a 01.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076200-1

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA NEIVA SOUSA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5017637-048, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY, matrícula nº 51931 17-020 na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Marcas e Patentes, GEP-DAS-011.3, durante o impedimento do titular no período de 12.07 a 01.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
CP93/0076192-7

PORTARIA Nº 226 DE 19 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÉIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 5190681-025, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico,

nico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ELIANA MARIA FERREIRA DIAS DANTAS, matrícula nº 5053943-030 na função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário, durante as férias da titular no período de 14.07 a 04.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de julho de 1993.

LOUIZ PANTIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP 73/3076223-0

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA DA COSTA FARINHAS, matrícula nº 5313120-015, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 5138540-013 na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-011.3, durante as férias da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de julho de 1993.

LOUIZ PANTIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP 73/3076223-0

PORTARIA Nº 228 DE 19 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DALVA AMÉLIA CARVALHO MURICY, matrícula nº 5332281-019, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora REGINA LÚCIA MELO BATISTA, matrícula nº 5057744-034, na função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, durante as férias da titular no período de 10.07 a 02.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de julho de 1993.

LOUIZ PANTIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP 73/3076223-0

PORTARIA Nº 229 DE 19 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 5057671-044, ocupante da função de Dir. do Depto de Fomento Comercial, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor DILERMANTO GUEDES CABBAL, matrícula nº 2021625-025 no cargo de Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento da titular no dia 26.07.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de julho de 1993.

LOUIZ PANTIGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP 73/3076223-0

(Fat. nº 10.019282, Reg. nº 10.019282, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

PORTARIA Nº 647/93.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do controle da cessão de espaços comerciais rentáveis nos grandes Projetos,

CONSIDERANDO, a indispensável regulamentação dos pagamentos referente a cachê de qualquer espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - A regulamentação e elaboração dos contratos relativos a cessão de espaços nos grandes Projetos e o pagamento de cachê de qualquer espécie passam por delegação à competência exclusiva da Comissão de controle Interno (CCI) e da Coordenadoria de Recursos Financeiros (CRF) respectivamente.

Art. 2º - A competência é assim distribuída:

1 - Compete a Comissão de Controle Interno (CCI) estabelecer a elaboração e formalização dos contratos, segundo a padrões estabelecidos pela CUJ.

2 - Compete a Coordenadoria de Recursos Financeiros por proposta da Coordenadoria da Área de Desenvolvimento/FCPTN-Diretoria de Cultura/SECULT a fixação do valor dos contratos e cachês, o recolhimento da importância e o pagamento em caso de cachê.

Art. 3º - Os contratos serão celebrados entre a Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Coordenadoria da Área de Desenvolvimento e a parte interessada.

Art. 4º - O pedido de solicitação dos cachês deverá ser dirigido à Comissão de Controle Interno (CCI) para posterior encaminhamento à coordenadoria de Recursos Financeiros, já acompanhado do referido contrato.

Art. 5º - Compete a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, a supervisão final da elaboração e regulamentação dos referidos contratos para posterior celebração e registro.

Art. 6º - A inobservância de qualquer dos procedimentos aqui estabelecidos implicará em responsabilidade administrativa, sob as penas da legislação em vigor.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 13 de julho de 1993.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CP 73/3076223-0

(Fat. nº 10.019279, Reg. nº 10.019279, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/93

O Exmº Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, Dr. José do Carmo Marques da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da estudante Universitária lotada das Graças Rodrigues Alves resolve cancelar, de acordo com a cláusula "IV", do item b do Termo de Compromisso nº 01/93 a partir de 30 de junho de 1993, o estágio concedido por esta Secretaria em 14 de janeiro de 1993.

Belém, 30 de junho de 1993
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício
CP 73/3076223-0

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/93

O Exmº Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, Dr. José do Carmo Marques da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da estudante Universitária lotada das Graças Rodrigues Alves resolve cancelar, de acordo com a cláusula "IV", do item b do Termo de Compromisso nº 01/93 a partir de 30 de junho de 1993, o estágio concedido por esta Secretaria em 13 de janeiro de 1993.

Belém, 30 de junho de 1993
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício
CP 73/3076223-0

(Fat. nº 10.019292, Reg. nº 10.019292, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur nº 31/93. Partes: SETRAN e a Empresa ECCIR S/A. Proc. 837/93. C. Pública nº 002/93. Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151, trecho PA-483/Mojo, numa extensão aproximada de 35,00 Km. Prazo: 120 dias. Valor Cr\$ 19.249.425.541,50. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1201. NOE: 301782. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Contratada.

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur nº 32/93. Partes: SETRAN e a Empresa ECCIR S/A. Proc. 1154/93. Tomada de Preço nº 015/93. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de Pavimentação na Rodovia PA-151, trecho PA-151/Porto do Arapari. Prazo: 120 dias. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1201. NOE: 301783. Valor Cr\$ 10.735.590.058,78. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Contratada.

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur nº 029/93. Partes: SETRAN e a Empresa ECCIR S/A. Proc. 836/93. Tomada de Preço nº 012/93. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço unitário dos serviços de Pavimentação na rodovia PA-151, trecho Arapari/PA-483, sub-trecho Tucumandeu/PA-483, numa extensão aproximada de 11, Km. Prazo: 90 dias. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1201. NOE: 301734. Valor Cr\$ 11.375.891.157,16. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Contratada.

(Fat. nº 10.019305, Reg. nº 10.019305, Dia: 23/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 076/93 DE 22 DE JULHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 25/05/93, nos termos do Processo nº 1559/92, etc.

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência à empresa MAR KO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA., sito à Rodovia BR-316, Km 8,5 Ananindeua-Pará, com base no artigo 220, inciso XX da Lei Estadual 5.199/84, com substanciada na Lei Estadual 5.638, artigo 1º, inciso I, por descumprir o disposto no Ofício nº 002/93-DMA/SECTAM, desatendendo as exigências estabelecidas por este órgão ambiental.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP 73/3076223-0

(Fat. nº 10.019300, Reg. nº 10.019300, Dia: 23/07/93)

BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SURPERGASBRAS

C.G.C/MF Nº 05.426.804/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 12.00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Preenchimento de três cargos vagos na Diretoria; b) Fixação da remuneração dos Diretores eleitos; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de julho de 1993. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.019278, Reg. nº 10.019278, Dias: 23, 26 e 27/07/93)

PETROCOQUE NORTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C.M.F. Nº 04.760.310/0001-65

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: Realizadas cumulativamente, dia 29 de abril de 1993, às 16:00 horas, na sede social em Belém - PA, à Av. Almirante Barroso-Alameda Henrique Engelhard nº 10 Bairro Souza. PRESENCAS: Presentes procuradores dos acionistas representando o total do capital social e os diretores da companhia. MESA: Escolhidos Presidente e Secretário, Sr. José Figueiredo Paschoal Júnior e Sr. Christopher Zung Sing Yung, respectivamente. CONVOCAÇÃO: De acordo com a licença legal, a convocação foi feita através de carta datada de 29 de março de 1993. DELIBERAÇÕES: A unanimidade decidiu, depois de ser discutido pela Assembléia Geral: 1) Lavrar a ata na forma de sumário; 2) Aprovar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92, documentos esses publicados nos Jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Diário do Pará" no dia 06.04.93; 3) Aprovar a correção monetária do capital social realizado no valor de Cr\$ 845.166.931,70, sem emissão de ações; 4) Eleger para diretoria os Srs. José Figueiredo Paschoal Júnior, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado e residente à Rua Otávio Carneiro, 134 - apto 401 - Niterói - RJ, portador da Cédula de Identidade nº 00826266-9 IPR/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.340.907-72 para o cargo de Diretor Presidente; Jamil Cirihal, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente à Rua Gustavo Sampaio, 374 - apto 1101 - Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade nº 3.633.018 - IPR/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 255.093.147-53; Nelson Teixeira, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente à Rua Arthur Prado, 588 - apto 31 - São Paulo - SP portador da Cédula de Identidade nº 2.367.213, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.821.608-49 e Antonio Lúcio Borges, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente à Rua Prof. Miguel Maurício Rocha, 60 - São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade nº 089.117 - SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.369.781-91, para cargos de Diretores sem denominação especial, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária; 5) Fixar a remuneração anual de cada membro da diretoria em um salário mínimo vigente no país, ao final do exercício social; 6) Não instalar o Conselho Fiscal, de acordo com previsão legal admitida pelo artigo 18º do estatuto social; 7) Elevar o capital social de Cr\$ 74.837.000,00 para Cr\$ 1.000.650.000,00, mediante incorporação das seguintes cifras: A) Cr\$ 845.166.931,70, relativa a correção monetária do capital; B) Cr\$ 46.064.320,00 relativa ao saldo da conta Reserva Especial-Lei 8200/91; C) Cr\$ 34.581.748,30, relativa a valores das Notas de Débito e favor da Petrocoque S/A Indústria e Comércio em 31/12/92; 8) Alterar o artigo 5º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 1.000.650.000,00 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), totalmente integralizado, dividido agora em 1.000.650.000 (hum bilhão seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Parágrafo 1º - As ações ordinárias terão obrigatoriamente a forma nominativa. Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e provisoriamente, cautelares que as represente. Parágrafo 3º - As cautelares, as ações e os títulos múltiplos, serão assinadas por dois diretores ou autenticadas mecanicamente, de acordo com as disposições legais. Parágrafo 4º - As ações nominativas serão registradas no livro registro de ações nominativas, as suas transferências serão efetuadas por meio de termos lavrados no livro de transferência de ações nominativas, assinados e datados pelo cedente eessionário, ou os seus procuradores. Parágrafo 5º - As ações endossáveis serão registradas no livro de registro de ações endossáveis, onde também serão averbadas as transferências de propriedade e de direitos sobre ele constituídos. DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à Assembléia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na companhia. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os diretores ora eleitos declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada sessão e mandou lavrar a presente ata, que após lida e conferida vai assinada por todos os presentes. José Figueiredo Paschoal Júnior, Dilton Godinho Rodrigues p.p. Petrocoque S.A. Indústria e Comércio, Benone José Lara p.p. Alcan Alumínio do Brasil S.A., Christopher Zung Sing Yung p.p. Universal S/A Comércio e Empreendimentos, Delmo Niccoli p.p. Cia Brasileira de Alumínio. Declaramos para todos os fins legais que a presente ata é cópia fiel da original, consignada em livro competente e que são autênticas as assinaturas lançadas no mesmo. Belém, 29 de abril de 1993 - José Figueiredo Paschoal Jr. Presidente da Mesa - Christopher Zung Sing Yung Secretário da Mesa - Francisco Prado de Oliveira Ribeiro OAB-SP nº 7.921 registrado na JUCEPA SOB O Nº 1468.0, em 15 de julho de 1993

(Fat. nº 10.019296, Reg. nº 10.019296, Dia: 23/07/93)

COMUNICAÇÃO DE EXTRAIVIO - Guia de Importação das vms III

(Roca) das Gls 3-92/897-0 3-92/900-4 3-92/931-4.

V. Y. Y. Matriz. 04.895.751/0001-74

MAGINCO COMPENSADOS S/A-CGC: 04.781.837/0001-76
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (Conforme Artigo 130, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76)
 Data, local e hora-30/04/93, à Rod. BR 316, nº 2184, KM 12, às 10:00 horas. **QUORUM** - nº legal para deliberar nos termos que dispõe o Artigo 129 da Lei 6.404/76 e Normas Estatutárias da Empresa. **MESA-Presidente:** Danilo Olivo Carlotto Remor e Secretário: Cezar Paulo Remor. **CONVOCAÇÃO** - Edital publicado nos termos da legislação aplicável. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do Balanço encerrado em 31/12/92 publicados conforme legislação em vigor. Aprovado por unanimidade. - Aprovada a expressão monetária do Capital Realizado que atingiu o montante de Cr\$-48.110.830.066,34 autorizado a capitalização. - A destinação dos Lucros resultantes das Demonstrações Financeiras no valor de Cr\$-3.318.201.044,44, aprovada por unanimidade, é a seguinte: Cr\$-2.097.031.110,78, para compensação de Prejuízos Acumulados; Cr\$-1.220.531.604,00 parcela da Isenção do IRPJ resultante do Lucro de Exploração para capitalização; e Cr\$-638.329,66 para facilitar ajustes, também para capitalizar; - Fixação de Remuneração aos Dirigentes e Conselheiros: Um salário mínimo vigente para cada Membro do Conselho de Administração; Cr\$-106.071.000,00 corrigidos mensalmente pelo IGP-M para cada Diretor. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Aumento do Capital Autorizado para Cr\$-65.000.000,00; Alteração do Art. 5º Caput, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - A Companhia é autorizada a emitir 65.000.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, correspondendo ao Capital Autorizado de Cr\$-65.000.000.000,00. Parágrafo único: do total acima, até 52.000.000.000 serão Ações Ordinárias Nominativas e 13.000.000.000 serão Ações Preferenciais Nominativas". - Aumento do Capital Social de Cr\$-4.260.000.000,00 para Cr\$ 53.592.000.000,00 com a incorporação da Reserva de Correção Monetária: Cr\$-48.110.830.066,34; Isenção do IRPJ no valor de Cr\$-1.220.531.604,00; Parcela de Lucros do Exercício no valor de Cr\$638.329,66. Ficando da seguinte forma: Cr\$8.431.080.400,00 em Ações Ordinárias e Cr\$-5.160.919.600,00 em Ações Preferenciais. - Aprovado o expediente da Administração propondo a criação de mais um cargo na Diretoria para atender especialmente ao Comércio Exterior; com a denominação de "DIRETOR EXECUTIVO". Em consequência foi alterado, sem restrições o Art. 22 dos Estatutos: a) "Art. 22 - A Diretoria é composta de 06 (seis) Membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Administrativo; 01 (um) Diretor Financeiro; 01 (um) Diretor Industrial; 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor Executivo eleitos por mandato de 03 (três) anos, podendo serem reconduzidos". Ficou decidido que o Conselho ratificaria essas decisões. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a reunião, a Ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Este extrato contém o Sumário dos fatos ocorridos nas Assembleias e as deliberações tomadas, cuja original foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1451.9 para despacho de 08.07.93. Ananindeua (Pa), 30 de abril de 1993, Cezar Paulo Remor (Secretário), Danilo Olivo Carlotto Remor (Presidente).

(Fat. nº 10.019283, Reg. nº 10.019283, Dia: 23/07/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO
(ANA CASTELO)
E D I T A L
 para conhecimento de terceiros interessadas com o prazo de 10 (dez) dias.
 A doutora ELIANA RITA ABUFAIAD Juíza de Direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, na forma da lei FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, NOTIFICA a todos os terceiros interessados de que nos autos de DESAPROPRIAÇÃO movida por COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIUTÁ LTDA. CGC/MF-05.135.272/0001-12, com sede nesta cidade, referente ao imóvel sito à Av. Pedro Miranda nº246 ângulo com a rua Curuzú, avaliado e corrigido pela expropriante, até abril/93, em Cr\$1.603.398.248,50 pelo expropriado foi requerido, com fulcro no § 2º do artigo 33 do Dec. Lei nº 3.365/41, o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado. **DESPACHO:** Publique-se edital com prazo de dez dias para conhecimento de terceiros. Em, 12.07.1993./// Dra. Eliana Abufaiad, Juíza da 15ª. Vara, em exercício. - Dado e passado nesta cidade de Belém, PA, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três./// Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias, subscrevo.

Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad
 Juíza da 15ª. Vara, em exercício

(Fat. nº 10.019275, Reg. nº 10.019275, Dia: 23/07/93)

VITÓRIA REGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A - CGC-MF Nº 04.191.938/0001-97 - JUCEPA Nº 15.300016.509 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13.07.93. Aos 13 dias do mês de julho de 1993, às 14:00 horas, na sede social, à Av. Conselheiro Furtado, 1558, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. CARLOS JOSÉ SOARES, PAULO ACATAUASSU TEDEIRA e CRISTIANE CAI LA VIANA SOARES, membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 4.924.354.076 ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 4.924.354.076,00, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS.NR.1119/93, de 13 de julho de 1993. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 21.07.93, assinados pelos senhores Carlos José Soares e Elizabeth Viana Ferreira Soares representantes da Empresa e pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe da Divisão, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 21.07.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 1486.9, em reunião de 22.07.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019304, Reg. nº 10.019304, Dia: 23/07/93)

MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND COM E AGROPECUÁRIA
 CGC: 04.956.322/0001-60 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (Conforme Artigo 130, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76)- Data, local e hora-30/04/93, à Rod. BR 316, nº 2184, KM 12, às 15:00 horas. **QUORUM** - Nº legal para deliberar nos termos que dispõe o Artigo 129 da Lei nº 6.404/76 e Normas Estatutárias da Empresa. **MESA-Presidente:** Danilo Olivo Carlotto Remor e Secretário: Darci Luiz Carlotto Remor. **CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** - Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do Balanço encerrado em 31/12/92 publicados conforme legislação em vigor. Aprovado por unanimidade. - Aprovada a expressão Monetária do Capital Realizado que atingiu o montante de Cr\$-120.615.883.830,30 autorizado a capitalização; - Aprovado por unanimidade a Distribuição dos Lucros resultantes das Demonstrações Financeiras no valor de Cr\$3.965.448.040,41 com redução dos seguintes valores a serem incorporados ao Capital: Cr\$-147.692.267,00 parcela da Isenção do IRPJ resultante do Lucro de Exploração e Cr\$-6.423.902,70, a distribuição aos sócios deverá ocorrer até o final do presente exercício. - Fixação de Remuneração aos Dirigentes e Conselheiros: Um salário mínimo vigente para cada Membro do Conselho de Administração; Cr\$-50.078.000,00, corrigidos mensalmente pelo IGP-M, para cada Diretor. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** - Votado o Aumento do Capital de Cr\$10.680.000.000,00 para Cr\$-131.450.000.000,00 com a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital: Cr\$-120.615.883.830,30; Isenção do IRPJ no valor de Cr\$-147.692.267,00; e parcela de Lucros do Exercício no valor de Cr\$-6.423.902,70 perfazendo o valor de Cr\$-120.770.000.000,00, tendo sido aprovado unanimemente; - Alteração do Art. 6º do Estatuto para a seguinte redação: "Art. 6º: O Capital Social Integralizado é de Cr\$-131.450.000.000,00 representado por 131.450.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de Cr\$-1,00; - Aprovado o expediente da Administração que propôs a criação de mais um cargo na Diretoria para atender especialmente ao Comércio Exterior; com a denominação de "DIRETOR EXECUTIVO". Em consequência, foi alterado, sem restrições, o Art. 19 dos Estatutos: a) "Art. 19: A Diretoria será composta de 05 membros, Acionistas ou não, eleitos e investidos na forma da Lei, pelo Conselho de Administração e assim designados: Diretor Presidente; Diretor Industrial; Diretor Comercial; Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Executivo. Ficou decidido que o Conselho de Administração ratificaria essas decisões"; - Foram reeleitos os membros do Conselho de Administração para o triênio 93/96: Presidente = o Acionista Danilo Olivo Carlotto Remor e Membros = Paulo Roberto Remor e Telmo Antônio Carlotto Remor. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a reunião, a Ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Este extrato contém o Sumário dos fatos ocorridos nas Assembleias e as deliberações tomadas, cuja original foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1452.1 para despacho de 08/07/93. Ananindeua (Pa), 30 de abril de 1993, Darci Luiz Carlotto Remor (Secretário), Danilo Olivo Carlotto Remor (Presidente).

(Fat. nº 10.019284, Reg. nº 10.019284, Dia: 23/07/93)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A. C.G.C. 04.896.379/0001-10. Resumo da Ata das AGO e AGE, DATA: 30 de Abril de 1993. HORA: oito (8:00). LOCAL: Sede da Sociedade à Trav. D. Pedro I, 353, Belém/Pará. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** 99,78% do Capital Social com direito a voto. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE: JUNICHIRO YAMADA; SECRETÁRIO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA. **ORDEN DO DIA DA AGO:** Aprovação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do ano social de 1992, e fixação dos seus "pro-labore". Assembleia aprovou por maioria absoluta as contas da Diretoria, elegeu para Diretoria: DIRETOR PRESIDENTE: JUNICHIRO YAMADA; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: HIROSHI YAMADA; DIRETOR FINANCEIRO: FERNANDO TERUO YAMADA; e DIRETOR COMERCIAL: LEONEL AMADOR DE PINHO, fixou a retirada mensal para o DIRETOR PRESIDENTE Cr\$ 44.160.000,00 e Cr\$ 36.800.000,00, para os demais Diretores; retiradas reajustáveis mensalmente. AGE: Aprovação do aumento do Capital Social para Cr\$ 14.000.000.000,00, mediante a incorporação do valor de Cr\$ 12.000.000.000,00, retirado da Conta Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado. Assembleia autorizou a Diretoria a resgatar Ações e reembolsar acionistas que possuam ações na totalidade que representem valores inferiores a 0,50% do Capital Social, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei 6.404 de 15.12.67. Ata aprovada sem restrições e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 1424.8, em 28 de junho de 1993, a) JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA - SECRETÁRIO DA MESA.

(Fat. nº 10.019309, Reg. nº 10.019309, Dia: 23/07/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 059/93

Contrato Originário: Nº 155/92

Partes: CELPA x ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Aditar os itens 2 e 7 do Contrato Originário Nº 155/93.

Valor: Cr\$424.539.461,51 (global).

Belém, 21 de julho de 1993.

Vilmos da Silva Grunwald
 Diretor de Engenharia
 no exercício da Presidência

CP93/0076084-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 016/93

Partes: CELPA x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Objeto: Realização de cursos, treinamentos ou seminários para os empregados da CELPA.

Prazo: 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de julho de 1993.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA para o exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN 24203/09/07/021/6.035

Belém, 13 de julho de 1993.

Vilmos da Silva Grunwald
 Diretor de Engenharia
 no exercício da Presidência

CP93/0076083-1

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Nº 058/93

Contrato Originário: Nº 064/91

Partes: CELPA x TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Renovação Contratual de Fornecimento de Refeições - Convênios, mediante o sistema de Carnês tipo "CUPOM-REFEIÇÃO" e "CUPOM ALIMENTAÇÃO".

Modalidade de Licitação: Dispensada, conforme termos do Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21.06.93.

Valor: Cr\$49.976.619.960,00 (global) estimado

Prazo: 03 meses corridos e contados a partir de 13 de julho de 1993.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 13 de julho de 1993.

Vilmos da Silva Grunwald
 Diretor de Engenharia
 no exercício da Presidência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP93/0076116-1

Termo Aditivo Nº 056/93

Contrato Originário: Nº 061/92

Partes: CELPA x M.L. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 061/92 por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de agosto de 1993.

Belém, 21 de julho de 1993.

Vilmos da Silva Grunwald
 Diretor de Engenharia
 no exercício da Presidência

CP93/0076073-4

(Fat. nº 10.019302, Reg. nº 10.019302, Dia: 23/07/93)

TEGRASA - TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 04.881.306/0001-55 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.07.93 - Às 08:00 horas do dia 19 de julho de 1993, na Sede Social à Av. Almirante Barroso, Alameda Bancária, 54, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 20.000.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 40.000.000.000,00 representado por 40.000.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 10.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, 20.000.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A" e 10.000.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B"; b) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 6.383.450.815 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no valor de Cr\$ 6.383.450.815,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 1138/93 de 19.07.93, em consequência o artigo 8º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto e se destinam a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74 e a conversão de debêntures com base na lei nº 8.167/91 assegurando aos seus detentores, as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados com de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21/07/93, assinado pelos Srs. Antonio Peixoto Pontes e Christina Peixoto Pontes, representantes da Empresa, e pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Sr. Antonio José N. da Silva - Ch. de Divisão, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 21/07/93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 1485.9 do dia 22/07/93. a) Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019310, Reg. nº 10.019310, Dia: 23/07/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, torna público que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº 1201 às 09:00 horas do dia 09.08.1993, no Auditório da COSANPA, em São Braz, a TOMADA DE PREÇOS Nº 11/93-COSANPA, tendo como objeto a execução de obras para perfuração de um poço profundo, no Sistema de Abastecimento de Água do CJ. IPASEP em Belém-Pará.

Aquisição do Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, até 06/08/93.

Belém, 22 de julho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0076055-3

(Fat. nº 10.019291, Reg. nº 10.019291, Dias: 23, 26 e 27/07/93)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/93-COSANPA

Companhia de Saneamento do Pará, resolveu adquirir com inexigibilidade de licitação fundamentado no inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93, peças de reposição para bomba KSB, instaladas na Estação de Abastecimento de Água no Município de Santarém.

Belém, 19 de julho de 1993.

Engº WADY JOÃO BONCI DA COSTA

Diretor de Operações

RATIFICAÇÃO

Engº MARCO VALÉRIO DE A. VINAGRE

Diretor Presidente

CP93/0076042-3

(Fat. nº 10.019299, Reg. nº 10.019299, Dia: 23/07/93)

Pág. 11

rio Tocantins Transp. Lt, Cr\$82.964.668,75/Dup, Un606723, C/Astro Ind e Com Lt, Sac, Fabrica de Tec. Tatapusa SA, Cr\$814.739.987, 56/Dup, 31813-C, C/Dist. de Pças Norte Lt, Sac, Oliveira Lt, Cr\$.—
13.769.133, 33/Dup, 0529-93, C/Dist. Amazonia Lt, Sac, M.C. Reis Wari-
ss, Cr\$64.000.000, 00/Dup, AR.004393, C/Moinho Setrela Lt, Sac.,
Jirne Cia Indl do Rio G Do, Cr\$7.954.500, 00/Dup, 0527-93, C/R W
Romeiro, Sac, M.C. Reis Wariass, Cr\$165.000.000, 00/Dup, 0075282, C/
Comercio Constr. Eldor, Sac, Cardias e L Distr. de Auto Pças Lt
Cr\$8.818.000, 00/Dup, 146173-01, C/Djalma F Lima, Sac, Metal For-
ty SA C Alim, Cr\$155.747.590, 00/Dup, 6067-3, C/Tavara e Santos
Lt, Sac, Shilling Factoring Boc de Fom Mer, Cr\$5.900.000, 00, Dp
26190-93, C/Canal Video Inf Lt, Sac, Alpha Dist de CV e Tv Lt
Cr\$2.706.400, 00/Dup, 04466001, C/Conta Giro Lt, Sac, White Mar-
tins Gases Ind Norte, Cr\$1.930.400, 00/Dup, 2328, C/Francisco B.
Siva Confeccoes, Sac, Sarita Ind Com Lt, Cr\$36.225.000, 00/Dup, 11-
Ct. Abert, Crd. Rotativo #011-93, S/B L Aviculat e Com Lt, Sac
Banpara, Cr\$50.000.000, 00/Dp, 00246371, 0023381, 00246361, C/Nati-
va Ind e Com Lt, Sac, Alimenta Aliment. Ind Lt, Cr\$31.016.284, 24
14.993.059, 06, 3.347.955, 87/Dup, 0038993SP, C/Juliao P Sozinho,
Sac, Trans Side Transp. Rodov. Lt, Cr\$2.229.343, 22/Dup, 000591, C
Jose Silva Lima Sac, Ok Banfica Veiculos Lt, Cr\$2.755.190, 82, Dp
385693SP, C/Rafael Com Cereais Lt, Sac, Trans Side Transp. Rodov.
Lt, Cr\$1.639.398, 61/Dup, 11027116B, C/M.X. Distrib. Lt, Sac, SPV. Nemo
SA, Coml Export, Cr\$7.164.600, 00/Dup, 04568993, C/Claudio Aecio /
Noronha Lt, Sac, Dom Vital Ultra Rapido Ind Com Lt, Cr\$36.225.541,
84/Dup, 046593, C/Horacio Neves, Sac, Fabric. Snta. Maria Oleos a Sa-
bão Lt, Cr\$37.721.280, 00/Dup, 04573793, C/R.F.C. Pontes, Sac, Dom Vi-
tal Ultra Rap, Ind Com Lt, Cr\$4.705.902, 00/Dup, 22971, C/A.M.L.
Oliveira/Sac, Calçados Progresso Lt, Cr\$81.000.000, 00/Dup, 10897
4A, C/Almerinda A Mirella Nunes, Sac, Agape Auto Pças Lt, Cr\$-
8.215.934, 00/Dup, 31722, C/Cragro Central Agroquim Lt, Sac, Uci /
Farma Ind Farmaceutica Lt, Cr\$6.104.700, 00/Dup, 040712A, C/Claudio
Aecio Noronha, Sac, Automax Coml SA, Cr\$13.720.000, 00/Dup, 1-
1035-93-C/Garcia e Souza Lt, Clube da Requena, Sac, Belém Radio
difusão Lt, Cr\$5.500.000, 00/Dup, 78593591, C/F Babel Costa Com
Sac, Jahu Dist de Pes e Fogões, Bussap/Banco Noroeste SA Cr\$./11
10.500.000, 00, que foram apresentadas em meu Cartorio à Rua //
Aristides Lobo 468, por parte de, Dinor Distrib e Atacado Ltda
Dr. João Bosco Carvalho, Bco Itau, Brasil, Safra, Bradesco, Mercapay-
10, America do Sul, Rural, Banerindus, Coprasse Combr. e Assessoria
Econômica, Bie, Bozano, Real Comar, Real B Campos, Nacional, BGN, //
Boo, General Motors SA, Consorcio Nacional GM Lt, Marilan SA Ind
Com, Depósito de Meias 27 Lt, Frances, Banerji, Meridional, BPT, Su-
dameria, Real, Persianas - Forros Ind e Com Lt, Xerox do Brasil
Lt, Bancopa, Real J Charmont, Belém Radiodifusão Lt, que foram //
apresentadas por falta de pagamento 118 (Cento e Dezoito) Dupli-
cadas Mercantins, 02 (Dois) Cheques, 01 (Uma) Dupl. Serv, 02 (Duas) Tri-
plicas Merc, 03 (Três) Notas Promissórias e 01 (Um) Contrato de //
Credito Rotativo ou intimo e notifico ou q quem legalmente
Os representaram para pagarem ou dar razão porque não pagam as
ditas Duplicatas mercantins, Cheques, Dupl. Serviços, Triplicas //
Mercantins, Notas Promissórias, e Contrato de Credito Rotativo,
com vencimentos diversos, ficando V.Sa. cientes desde já que os
protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Calendas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e NEY CALVADRINI DE AZEVEDO, lotado na SE DE-D-E, no cargo de Professor Colaborador 40 hs, de comum acordo resolvem distratar a partir de 30.06.93, as cláusulas e condições compactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O. E nº 27.458 de 30.04.93.

(Fat. nº 10 019287, Reg. nº 10 019287, Dia: 23/07/93)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA SÃO CAETANO S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA SÃO CAETANO S/A levantado em 31.12.92, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderão, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA SÃO CAETANO S/A em 31.12.92, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 22 de julho de 1993 :
TÁDEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – Contador CRC/PA 2671 – Ibracon - 1800

(Fat. nº 10.019311, Reg. nº 10.019311, Dia: 23/07/93)

C.G.C/MF Nº 15.741.432/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 14.00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Preenchimento de três cargos vagos na Diretoria; b) Fixação da remuneração dos Diretores eleitos; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de julho de 1993. **WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.019277. Req. nº 10.019277. Dias: 23, 26 e 27/07/93)

CARTÓRIO DO PROTESTO DE LETRAS VALR VRIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem Protestados os seguintes Títulos: Dp. 2226994, 215448A, 2105764, 222698A, C/ Farmácia do Horto Lt-Sacador-Dinor Distrib. e Atacado Lt CR\$2.132.928, 21, 1.215.410, 26, 1.325.863, 49, 405.476, 00/Dupl.// 061866, C/ M D Casseb, Sac. Ocirim SA Produ Alims, CR\$426.290, 55/Dupl. 461880F, C/ Sampaio Com Ind Lt, Sac. Imica Indl Paulista SA Indus. p/Banco Mercantil, CR\$6.295.820, 74/Dupl. 94859 C/ Rimar de Ribamar N Diniz, Sacador, Melamazom Mel da Amaz SA, CR\$13.600, 3/000, 13/Dupl. 01466241 C/ M C Alves e Cia Ltd, Sac. Senglar Cear Ind C Respostas Indus. p/Safrá Com Serv. Lt, CR\$3.600, 80, 00/Dupl. 6732-93, C/Hospmed Com Lt, Sac. Golgram Ind Com de Inst Odontologias Lt, CR\$36.340.560, 00/C/ J R Gonçalves Ramos, Sac. Química 7 Farmaceutica Gaspar Viana, CR\$15.430.500, 00/C/ R G da Rocha, Sac Sibea Com e Import. Lt, CR\$2.807.405, 00, 2.712.565, 00/C/ Ind e Com Cordeiro Lt-Me, Sac. SPF Memo Com Exp. CR\$20.880.000, 00/C/ José Tírrmo-Me, Sac. Desart Ind Imp Rpt Ltda Indus. p/Safrá Com Serv Lt, CR\$4.744.152, 00/C/ Jomag Ltda, Sac. São Paulo Alpagatas SA, CR\$4.551.290, 81/C/ Loja 22 de Maio Lt, Sac. Cragoões Pitulin Ind Com Roupas Lt, CR\$4.211.728, 33/C/ Marco Antonio Rodrigues Normando, Sac. H C Pneus SA Filial 03, CR\$6.338.463, 50/C/ O Anderson da Cunha, Sac. Sul Fabril SA, Tripl. Merc. 0987260, CR\$973.920, 00/C/ O Imperador da Duque Peças Acess, Sac. Post Invenível Lt, Dupl. 1113C, CR\$980.407, 34/C/ Mil Tintas e Peças Lt, Dupl. 009803A-Cia. Marcelo Freitas Peças Ltda, CR\$3.895.932, 00/C/ Aray Jo Correa e Cia. Lt, Dupl. 133292-Sac. Andrea SA Import. Export.// Indust. CR\$7.850.000, 00/C/ Garra Com e Repres. Lt, Dup. 929A, Sac. Gran Fort Com Imp R xp Lt, Rndss p/Rmp. Bras For Coml Factoring CR\$2.933.330, 00/Dup. 0024733A, C/Bento d Oliveira Briglia, Sac DNA Dist Sac Alim (Belém) CR\$2.505.590, 00/Dup. 1843A, 1.655A, C/ Manoel Gomes da Silva, Sac. Nossater NVP, CR\$2.275.317, 40, // 2.416.405, 00/Dup. 0043377C, C/Doracy Moraes da Silva, Sac. Calçados Clovis Lt, CR\$3.700.000, 00/Dup. 924A-C/ Garra Com e Repres/ Lt, Sac. Rmp. Bras de Fomento Coml e Factoring Lt, CR\$15.226.600, 00/Dup. 48693, C/ Distrib Amazonia Lt, Sac. M C Reis Marise, CR\$17.800.000, 00/Dup. DW955A, C/ Rliana R Dias, Sac. Korando Com Imp. Exp. Artg. Vestuário Lt. CR\$2.748.440, 00/Dup. 95199C/ C/ Superm. Primavera, Sac. Melamazom Mel da Amazonia SA, CR\$28.750.000, 46/Dup. D2671-93, C/ Phoenix Consultoria Rmp. e Pot Lt, Rndss Sac. Label/ Iatecinos Belém Dom e Repr, CR\$5.625.000, 00/Dup. 0529-93, C/ Jairo Wagner Rocha, Sac. Auto Desempenadora Amazonia Ltda CR\$5.203.000, 00/Dup. 17311B-C/ J R S Ribeiro, Sac. Tecine Tec Indl Malharis SA CR\$6.214.666, 00/Dup. 0021317, C/ Maria Cristina Luis Flavourio// Sac. Di Grangio Naveg Fluvial Lt, CR\$2.000.000, 00/Dup. 38138A, /

C/Sitec Rng de Instalações Lt,Sac.Indemag Ind e Com Lt,CR\$—
14.569.580,00/Dup.00752811/C/Coml e Constr. Eldor, Sac. Cardiesel
Distr de Auto Peças Lt, CR\$8.818.000,00/Dup.1987341,C/Garcia e
Serrão Lt, Sac. Resalte Busines System Ind Com Lt, CR\$11.700.620,
00/Dup.1461,1451,C/Comercil.Agricola Panda Lt, Sac. Resacore Lide
r Lt, CR\$8.240.000,00, 2.000,000,00/Dup.DLPM000891,DLPZ000111
C/Cozinhal Cozinhas de Balm Lt, Sac. Localiza Lt, CR\$21.22.141,
25,7.936.709,00/Dup.81911-2-C,C/Ind e Com Rio do Ouro Lt, Sac.
Indust. de Relogios Herweg Sac, CR\$2.114.675,00/Dup.1476,C/Natan
Agropecuaria Lt, Sac. Recapagem Lider Lt, CR\$775.000,00/Dup.0417
160,C/Tela Set Sist Especial de Tel,Sac.Di Gragorio Tocan
LT, CR\$787.524,27/Dup.013,C/Gelo e Peascacos Candiru
Lt, Sac. Roberto Guilherme Vorrath, CR\$7.757.000,90/Wop.13512942
C/Raimundo Raiol da Costa/Sac.Bco.General Motors SA, CR\$40.818
000,00/NF.13501762-C/João Monteiro de Oliveira Filho, Sac.Bco.
General Motors SA, CR\$19.246.000,00/NF.0129210171-C/Smilia Agui
ar V Ferreira, Sac.Comercio Nacional GM Lt, CR\$245.169.929,35/
Tripl.Marc.990460,C/Mercadinho Icaro Lt, Sac. Marilan SA Ind e
Com, CR\$3.693.450,85/Cheque344452,C/Antonio Roldson F Monteiro
Me,Sac.Deposito de Meias 27 Lt, CR\$10.000.000,00/Dp.5965,C/Mul
tidata Informatica Lt, Sac. M J Sdetricidade, CR\$1.095.317,00//
Dup.119305158 C/Dejalma F Lima, Sac.Coop.Central Gaucha de Lei
ta L, CR\$84.293.333,34/Dup.078909,079462/C/Sampaio & Araujo Lt
Sac.Ocrlm SA Prod.Alinatic CR\$2.899.440,00, CR\$39.650,51,29/
Dup.94783,C/Ceramica Barros Bom Lt, Sac. Marcos Marcelino e Cia
Lt, CR\$10.487.157,00/Dup.928A,C/Garra Com e Repros Lt, Sac. Gran
Fort Com Imp Exp. Lt, CR\$14.666.660,00/Dp.0249931,C/Araujo Cor
rea Cia Lt, Sac.Irmãos Bonini Lt, CR\$24.500.000,00/Dp.2869-1/
C/Rubens S B Lima, Cas.Laticinios Olimpia Inds e Com Lt, CR\$—
10.666.200,00/Dup.04543193,C/Claudio Azecho Noronha Lt, Sac. Dom
Vital Transp Rapido Ind Com Lt, CR\$11.670.984,31/Dup.31238,C/
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~erragens Gony Lt, Sac. Rioplastic
Indl e Com Lt, CR\$10.800.000,00/Dp.924B-C/Garra Com e Re
present. Lt, Sac. Rmp. Bras de Fomento Coml e Factoring Lt, CR\$—
15.226.600,00/Dup.1599-1,C/Raimundo de Campos Correia, Sac. Rm
Calçados Lt/Rndas p Calçados Adenildo Lt, CR\$3.240.000,00,Dup.
630A,C/Ciema Com Inds Exp.Madeira de Amaz Lt, Sac.Ornce Coml.
Exp. e Imp.Lt, CR\$49.000.000,00/Dup.04462101,C/Manoel Damasceno
Batista Anjos, Sac.White Martins Gino SA, CR\$2.360.666,66/
Dup.927M,C/Garra Com e Repros Lt, Sac.Rmp.Bras Fom Coml Facto
ring/CR\$5.866.670,00/Dup.12897-93,C/Marko Distr Lt, Sac. Exprim
Exp.Amaz. Lt, CR\$3.487.917,37/Dup.0484880,C/Tela Set Sist Espe
ciais de Tr1/Sac.Lt Gregorio Tocan Transp. Lt, CR\$842.650,96/Dup.
16186A/C/Antonio Carvalho Ferreira/Sac.Nossaterra NVP/CR\$....
24.530.188,20/Dup.004749300,C/Comagri Com Maq. e Mot Agricol
as, Sac.Inapi Ind Nac de Aces p Irrigação S, CR\$2.312.903,25/
Dup.074988C/C/Fissa Com.de Calçados Lt/Sac.Calçados Dilly Lt,
/Lt,Rndasp/Safrs Com Servs.CR\$11.871.720,00/Dup.LJ467,C/Maria
Auxiliadora B Cavalheiro Macedo,SacAr Frio da Amazonia Ind Com
Lt, CR\$1.352.000,00/Dup.3078,C/Amiguel Rodrigues/Sac.DNA Distr
Nac Alimentos Lt, CR\$1.378.894,00/Dup.3123,C/Supern Primavera
Lt, Sac.DNA Distr. Nac Alimta. Lt, CR\$1.932.855,00/Dp.93-04.0466
C/J Elias Avilino, Sac.Ficoma Auto Peças Lt, CR\$400.000,00/Dup.
1956074205,C/Telcast Sist Esp. de Telefonia, Sac.TNE Brasil SA
Rndas p/Safrs Com Servs Lt, CR\$3.504.393,46/Cheque99749,C/A.
Albuquerque Aires-Me, Sac.Rubifrut Com de Frutas Lt, CR\$77.000.
000,00/Dup.044067,C/Imp.Rxp.Marituba Lt, Sac.Imot e Export.Ce
reia SA, CR\$52.366.603,00/Dup.3043292,C/M Dias Miranda, Sac.SA
cotem Embalagens Lt, CR\$6.858.000,00/Dup.2479BB,C/F Borges Go
mes-Me, Sac.Fre Roel Com Rolamentos e Pes. Lt, CR\$1.300.000,00/
Dup.5471,55-169/546,C/Juana do Rosario Carneiro de Albuque
rque, Sac.Persianas e Portos Ind e Com Lt, CR\$6.757.000,00,CR\$-
11.386.500,00/Dup.927C/C/Garra Com e Repres Lt, Sac.Gran Fort C
Com Imp e Rxp Lt,Rndas p/Imp, Bras Fom Coml Factoring/CR\$5.866.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CCC: 14700157/0001-34

PORT. nº 055/93 de 01.07.93 - A Superintendente Contrata ELIZETE SARMENTO PEREIRA - Cargo: Professora Nível Médio - Carga Horária: 20 h/Semanais - Contrato de Servidor Temporário nº 08/93, celebrado nos termos constantes do Art. 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 7/91 - Período: 15.07.93 a 14.01.94.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 08/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: ELIZETE SARMENTO PEREIRA
CARGO: PROFESSORA NÍVEL MÉDIO COM 20 HORAS DE CARGA HORÁRIA SEMANAL
PRAZO: 15.07.93 a 14.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208482474025 - FUNCIONAMENTO DA FCG - 3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais CP93/0086473-0

PORT. nº 056/93 de 01.07.93 - A Superintendente Contrata JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NETO - Cargo: Professor Nível Médio com 40 horas de Carga Horária Semanal através de Contrato de Servidor Temporário nº 09/93, celebrado nos termos constantes do Art. 36 da Constituição do Estado do Pará regulamentado pela Lei nº 7/91 - Período: 15.07.93 a 14.01.94.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 09/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NETO
CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO COM 40 HORAS DE CARGA HORÁRIA SEMANAL
PRAZO: 15.07.93 a 14.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208482474025 - FUNCIONAMENTO DA FCG - 3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais CP93/0086469-6

PORT. nº 057/93 de 01.07.93 - A Superintendente concede férias a ANA LOPES CORDEIRO - Período Trabalhado: 02.07.92 a 01.07.93 - Período de gozo 01 a 30.07.93.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

CP93/0086480-7

(Fat. nº 10.019294, Reg. nº 10.019294, Dia: 23/07/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER/PARÁ X J. TAVARES ESCRITÓRIO TÉCNICO CONSULTORIAL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AUDITORIA MENSAL DE BALANÇES, DE ACORDO COM A NOVA LEI DO IMPOSTO DE RENDA.

VALOR: Cr\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) POR MÊS, E REAJUSTADO PELA VARIAÇÃO DO IRSM.

FONTE DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO - ATER - APOIO 3132.00

VIGÊNCIA: O PRAZO COINCIDIRÁ COM A ELABORAÇÃO DOS BALANÇES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

ASSINATURA: 12.06.93.

CP93/0086487-4

(Fat. nº 10.019298, Reg. nº 10.019298, Dia: 23/07/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 196/93 de 20 de julho de 1993.
O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o resultado do Inquerito Administrativo instituindo Portaria nº 1035/SEFA de 04/11/92.

RESOLVE:

Demitir o empregado **ADRIANO MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO**, Matrícula nº 72.147, Auxiliar de Produção, por justa causa, baseado na prática de ilícito administrativo de acordo com o Art. 186 insisos VIII e IX combinado com o Art. 175 insisos IV e XI da Lei 749/53.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

CP93/0086472-6

(Fat. nº 10.019297, Reg. nº 10.019297, Dia: 23/07/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE Nº 04.001/93, SITO À FOLHA 12, QUADRA 05 LOTE 08/MARABÁ-Pa., COMO ABAIXO ME LHOR SE DECLARA:

LOCATÁRIO : Fundação do Bem Estar Social do Pará.

LOCADORA : Dalva de Oliveira da Silva.

OBJETO : Funcionamento do Centro do Menor e Administração da Unidade Municipal de Marabá.

RECURSO : O valor Contratual é de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) mensais, sujeito a reajuste semestral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 1993.

Belém, 21 de julho de 1993

JOSÉ LUIZ FERREIRA ARAÚJO
LOCATÁRIO

DALVA DE OLIVEIRA DA SILVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
CIC Nº 044.617.202-25
2. CARLOS DE BARROS PEIXOTO
CIC Nº 148.455.982-72

Tornar sem efeito a Publicação do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Financeiro nº 03.012/92, firmado entre a Secretaria de Estado e Promoção Social e a Fundação do Bem Estar Social do Pará, publicado no DOE nº 27.502 do dia 02 de julho de 1993, Fat. nº 10.018711 e REG. nº 10.018711.

Belém, 21 de julho de 1993.
JOSE LUIZ FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício

CP93/0086449-1

(Fat. nº 10.019285, Reg. nº 10.019285, Dia: 23/07/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 88/93-CRH

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor desta Fundação, JOSÉ MARIA FARO BARROS, referente ao mês de agosto de 1993.

2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 21 de julho de 1993

Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP93/0085911-0

PORTARIA Nº 89/93-CRH

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor desta Fundação, JOSÉ FERNANDES DE LIMA, referente ao mês de agosto de 1993.

2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP93/0085443-3

PORTARIA Nº 90/93-CRH

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora desta Fundação, JANDIRA BENEDITA LIMA ALVARES, referente ao mês de agosto de 1993.

2- Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Dra ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP93/0086465-3

(Fat. nº 10.019281, Reg. nº 10.019281, Dia: 23/07/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINE ARAÚJO DE SÁ

CARGO : Digitadora

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 9 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Alessandra Cristine Araújo de Sá

CP93/0086457-2

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: FERNANDO FÉLIX RODRIGUES DA SILVA

CARGO : Assistente de Administração

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.101 - Funcionamento das Circunscrições Regionais de Trânsito - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 12 de julho de 1993

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Fernando Felix Rodrigues da Silva

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : JOSÉ MARIA PINHEIRO

CARGO : Assistente de Administração

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.101 - Funcionamento das Circunscrições Regionais de Trânsito - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 19 de julho de 1993

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

CONTRATADO : José maria Pinheiro

CP93/0086484-0

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : VÂNIA CÉLIA DE MELO SEABRA

CARGO : Técnica

PRAZO : Prorrogação de contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 19 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Vânia Célia de Melo Seabra

CP93/0086492-0

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : MARIA DE LOURDES ARAÚJO DELA LASTRA

CARGO : Técnica

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 26 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Maria de Lourdes Araújo Dela Lastra

CP93/0086507-2

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : ALDEANO SOCORRO DA ROSA

CARGO : Assistente Técnico

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 26 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Aldeano Socorro da Rosa

CP93/0086506-4

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : PAULA ELIZABETH DE ANDRADE PAES DE LIRA

CARGO : Auxiliar Técnica

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 26 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira

Belém, 26 de julho de 1993.

CP93/0086505-6

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : EDNA AKIM SANTOS

CARGO : Auxiliar Técnica

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 26 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

Diretor Superintendente

CONTRATADO : Edna Ekim Santos

CP93/0086476-9

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : SÍLVIA LETÍCIA EGBERTA DOS SANTOS DA SILVEIRA

CARGO : Digitadora

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 27 de julho de 1993.

CP93/0086497-1

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

CONTRATADO : Sílvia Letícia Egberta dos Santos da Silveira

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO : GERALDO EGBERTO DA SILVEIRA JUNIOR

CARGO : Digitador

PRAZO : Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.060/021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO: Comarca de Belém
Belém, 27 de julho de 1993.

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CONTRATADO: Geraldo Egberto da Silveira Junior

CP93/0086499-0

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: MÔNICA BARBOSA AFONSO

CARGO: Digitadora

PRAZO: Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 4.2.93, até 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.060/021-4.098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO: Comarca de Belém
Belém, 28 de julho de 1993

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CONTRATADO: Mônica Barbosa Afonso

CP93/0086522-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: JOÃO MOURÃO BARROSO

CARGO: Técnico

SALÁRIO: CR\$-8.739.176,00

PRAZO: 15.7 a 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.060/021-4098 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

FORO: Comarca de Belém
Belém, 15 de julho de 1993

CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CONTRATADO: João Mourão Barroso

CP93/0086520-0

PORTARIA Nº 437 /-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da Servidora SILVÂNIA BEZERRA FRANCO, Auxiliar de Administração/01, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Santarém. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31.5.93. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 7 de junho de 1993

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CP93/0086519-5

PORTARIA Nº 509/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por trinta dias, PEDRO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Diretor da Ciretran em Parauapebas, por ter infringido a determinação administrativa constante da Portaria nº 518-A/92, referente a expedição de prontuários de veículos. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de junho de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CP93/0086518-3

PORTARIA Nº 516/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Comunicação expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, concedendo a Aposentadoria por Tempo de Serviço ao servidor RAIMUNDO NOATO ROCHA, requerida em 19.11.92,

RESOLVE:

DAR por encerrada a relação de emprego entre o servidor RAIMUNDO NOATO ROCHA e este Departamento de Trânsito, extinguindo-se os direitos e obrigações a partir desta data. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 30 de junho de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CP93/0086509-3

PORTARIA Nº 552/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora ADÉLIA MARIA DE CARVALHO SODRÉ, Assistente de Administração/02, lotada na Gerência de Cadastro de Veículos do Interior, da Diretoria de Controle de Veículos, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.6.93. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 6 de julho de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CP93/0086501-3

PORTARIA Nº 578/93-DS/DAF/GA/DRH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Técnico/03, datado de 2.6.93, solicitando o afastamento de suas funções neste órgão, a partir de 1.6.93, para o cumprimento da investidura em cargo político, conforme preceitua o Art. 38, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, que o referido servidor eleito para a vereança pelo Município de Belém, devido a incompatibilidade de horário, formalizou em 7.7.93, termo de opção por perceber integralmente os vencimentos e vantagens, através da Câmara Municipal de Belém,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Técnico/03, lotado na Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, para o cumprimento do mandato político de Vereador, com opção de remuneração integral pela Câmara Municipal de Belém. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 7.7.93. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 14 de julho de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente

CP93/0086493-9

(Fat. nº 10.019280, Reg. nº 10.019280, Dia: 23/07/93)



AGRO INDUSTRIAL S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS

C.G.C/MF Nº 05.427.471/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 10.00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Preenchimento de três cargos vagos na Diretoria; b) Fixação da remuneração dos Diretores eleitos; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de julho de 1993. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.019276, Reg. nº 10.019276, Dias: 23, 26 e 27/07/93)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO**RESUMO DE PORTARIA**

Port. nº 057 de 09.07.93/FCV. A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Conceder às servidoras DULCÍLIA MANKSCHY ACATAUASSU CORRÊA NUNES e SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, 06 (seis) diárias a cada uma respectivamente, para fazer face as despesas de alimentação e pousada, em Belo Horizonte, no período de 09 a 15 de julho de 1993, a serviço desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fundação Curro Velho, 09 de julho de 1993.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.48.042)

RESUMO DE PORTARIA

Port. nº 058 de 21.07.93/FCV. A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDMAR SAMPAIO DE SOUZA, 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas de alimentação e pousada, em Campina Grande-PB, no período de 21 a 24 de julho de 1993, para participar do XVIII FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fundação Curro Velho, em 21 de julho de 1993.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.48.041)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUIZES DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 09.07.93.

DC 3505/93 - Dr. Ivanildo Pontes, em compensação

DC 3503/93, de 25.06.93;

AR C/ PL 4168/93 - Dr. Ivanildo Pontes, em compensação

DC 2944/93, de 02.07.93;

RO 3816/93 - Sr. Vicente Cidade, em compensação

AI 2668/93, de 18.06.93, autuado indevidamente

como Agravo de Instrumento.

DC 3503/93 - Dr. Haroldo Alves;

DC 2944/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3810/93 - Dr. José Severo;

RO 3493/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3804/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3800/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3790/93 - Dr. Ary Oliveira;

RO 3785/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 3707/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

R EX OFF E RO 3692/93 - Dr. Haroldo Alves;

R EX OFF E RO 3643 - Dr. Vicente Fonseca;

R EX OFF E RO 3599/93 - Dr. José Severo;

R EXX OFF E RO 3588/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3582/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3472/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3461/93 - Dr. Ary Oliveira;

R EX OFF E RO 3090/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 3030/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

R EX OFF E RO 2831/93 - Dr. Haroldo Alves;

R EX OFF E RO 2734/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 2716/93 - Dr. José Severo;

RO 2478/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 2218 - Dra. Iracilda Corrêa;

AI 2144/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 2103/93 - Dr. Ary Oliveira;

RO 2057/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 1968/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3811/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 1926/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3444/93 - Dr. José Severo;

R EX OFF 3684/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3731/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3260/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 2619/93 - Dr. Ary Oliveira;

RO 3250/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 1691/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3754/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 3248/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3897/97 - Dr. José Severo;

RO 3382/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3463/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

R EX OFF E RO 3898/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3899/93 - Dr. Ary Oliveira;

R EXX OFF E RO 3776/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 3732/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3462/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 3738/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3454/93 - Dr. José Severo;

AP 2136/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3127/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3833/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3742/93 - Dr. Ary Oliveira;

RO 3253/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 2702/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3713/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 3231/93 - Dr. Vicente Fonseca;

R EX OFF 3572/93 - Dr. José Severo;

RO 3819/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3556/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3490/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO-3538/93 - Dr. Ary Oliveira;

R EX OFF E RO 3495/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 3459/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3901/93 - Dr. Haroldo Alves;

AP 3285/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3082/93 - Dr. José Severo;

RO 5799/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3807/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 3789/93 - Sr. Vicente Cidade;

R EX OFF E RO 3809/93 - Dr. Ary Oliveira;

R EX OFF E RO 3787/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

AP 3339/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 2570/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 3752/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 2572/93 - Dr. José Severo;

RO 2415/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 2568/93 - Dra. Iracilda Corrêa;

RO 2432/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3805/93 - Dr. Ary Oliveira;

AP 2668/93 - Dra. Joaquina Rebelo;

RO 3806/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3791/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 3759/93 - Dr. Vicente Fonseca;

RO 3827/93 - Dr. José Severo;

RO 3756/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3828/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3774/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3777/93 - Dr. Ary Oliveira;
RO 3235/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3794/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3466/93 - Dr. Haroldo Alves;
AI 3596/93 - Dr. Vicente Fonseca;
AI 3597/93 - Dr. José Severo;
AP 3639/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF E RO 3779/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
R EX OFF 3685/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3245/93 - Dr. Ary Oliveira;
R EX OFF 3686/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3796/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3180/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 1637/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 2902/93 - Dr. José Severo;
RO 3771/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 3640/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3770/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3659/93 - Dr. Ary Oliveira;
RO 3753/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3662/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3755/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3058/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 2915/93 - Dr. José Severo;
RO 3059/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3797/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3045/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3902/93 - Dr. Ary Oliveira;
RO 3781/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3316/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3803/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3310/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3287/93 - Dr. José Severo;
RO 3903/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3780/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3904/93 - Sr. Vicente Cidade;
AP 3477/93 - Dr. Ary Oliveira;
R EX OFF E RO 3580/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3088/93 - Dr. Ivanildo Pontes. MS c/ PL
4298/93 - Distribuído no dia 13.07.93, ao Exmº
Juiz José Severo.

RELACÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES.
DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 16.07.93.

RMA 4267/93 - Dr. Ivanildo Pontes, em compensação
DC 3505/93, de 09.07.93;
RO 3693/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 3874/93 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF E RO 1267/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF E RO 3661/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AR 4346/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3646/93 - Sr. Vicente Cidade;
DC 3505/93 - Dr. Ary de Oliveira;
R EX OFF E RO 3443/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 1404/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3912/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2730/93 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF E RO 2019/93 - Dr. José Severo;
RO 3883/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 4054/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
AP 1628/93 - Sr. Vicente Cidade;
AP 2245/93 - Ary de Oliveira;
RO 2731/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
AP 3476/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
AP 2571/93 - Dr. Haroldo Alves;
AP 1480/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3836/93 - Dr. José Severo;
RO 4037/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3775/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3995/93 - Sr. Vicente Cidade;
AP 1541/93 - Dr. Ary de Oliveira;
AP 3485/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3868/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3786/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 4050/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3991/93 - Dr. José Severo;
RO 3920/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2054/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 2493/93 - Sr. Vicente Cidade;

RO 3560/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 2581/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3830/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3765/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF 4035/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3918/93 - Dr. José Severo;
AP 3593/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 1507/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3979/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3896/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 2533/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
R EX OFF 3942/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3984/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 4061/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 2251/93 - Dr. José Severo;
RO 3910/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 3141/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3986/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 4062/93 - Dr. Ary de Oliveira;
AP 1542/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3839/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 4039/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3922/93 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF 3817/93 - Dr. José Severo;
RO 3439/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF 3814/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
AP 3628/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3895/93 - Dr. Ary de Oliveira;
AP 1195/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
AP 2569/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3907/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3450/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 2340/93 - Dr. José Severo;
RO 3802/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 4032/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 3977/93 - Sr. Vicente Cidade;
AP 3342/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3739/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
AP 3107/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3909/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2704/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3858/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF E RO 3660/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 2452/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 4043/93 - Sr. Vicente Cidade;
R EX OFF 3798/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3838/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
R EX OFF 4089/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 4047/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3768/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 4038/93 - Dr. José Severo;
RO 3938/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3972/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
R EX OFF E RO 4045/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3885/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3460/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 4055/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
RO 3438/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2356/93 - Dr. Vicente Fonseca;
AP 1540/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF 3840/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 3672/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
AP 1826/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 4044/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3969/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 3889/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
AP 3323/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3704/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3800/93 - Dr. José Severo;
RO 3605/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2758/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
R EX OFF 3575/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3989/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3908/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
RO 2250/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
AP 2715/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 4041/93 - Dr. Vicente Fonseca;
AP 3531/93 - Dr. José Severo;
AI 2118/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
AP 2470/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
AI 677/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3750/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3873/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
AP 1747/93 - Dr. Ivanildo Pontes;

RO 3869/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3956/93 - Dr. Vicente Fonseca;
AP 3106/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF 3832/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2764/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 2281/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3644/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3835/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
R EX OFF 4078/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
R EX OFF E RO 3392/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 3953/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 3491/93 - Dr. José Severo;
AP 3222/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2605/93 - Dra. Iracilda Corrêa;
RO 2685/93 - Sr. Vicente Cidade;
RO 3386/93 - Dr. Ary de Oliveira;
RO 3914/93 - Dra. Joaquina Rebelo;
AP 1431/93 - Dr. Ivanildo Pontes;
Em 14.07.93 Processo MS c/ PL 4324/93 -
Sr. Aguinaldo Alcântara.

(G.Reg.48.048)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT-DC 3331/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados, Vendedores e
Viajantes do Comércio no Estado do Pará.
DEMANDADO: Hiléia Indústrias de Produtos
Alimentícios S/A e outros. O EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O
DEMANDANTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E
VIAJANTES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E OS
DEMANDADOS, HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S/A; D.F. BASTOS S/A - FABRICA
VITÓRIA; MARTINS & ALVES LTDA - CAFÉ NAZARÉ;
RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA;
ASSISTIDAS PELO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO PARÁ, NOS
SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - AS EMPRESAS
SIGNATÁRIAS, RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S/A - RICOSA; MARTINS & ALVES LTDA - CAFÉ NAZARÉ;
HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A; D.
F. BASTOS S/A - FABRICA VITÓRIA, QUE EXPLORAM A
INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS NO ESTADO DO PARÁ,
VISANDO ZERAR AS PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS NO
PERÍODO DE 19 DE JUNHO DE 1992 A 31 DE MAIO DE
1993, CONCEDERÃO A TODOS OS SEUS EMPREGADOS,
INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A
PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 1993, REAJUSTE SALARIAL
MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACUMULADA INTEGRAL
DO INPC, APURADA NO LAPSO DE TEMPO COMPREENDIDO
ENTRE JUNHO/92 A MAIO/93, DESCONTADOS, OBTIVAMENTE,
OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS
NO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE
APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR
ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO,
FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO
SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM
JULGADO. CLÁUSULA II - APÓS A CORREÇÃO SALARIAL DE
QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, SERÁ CONCEDIDO PARA
OS EMPREGADOS, A TÍTULO DE AUMENTO REAL, UM
REAJUSTE DE 8%. CLÁUSULA III - OS INTEGRANTES DA
CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, ENTENDENDO-SE
COMO TAIS VENDEDORES, DEMONSTRADORES DE VENDAS E
MOTORISTAS-VENDEDORES, SUPERVISORES DE VENDAS E
PROMOTORES DE VENDAS, TODOS ABRANGIDOS PELO QUADRO
A QUE SE REFERE O ART. 577 DA CLT E PERTENCENTES AO
19 GRUPO - INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, DA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS, EM ATIVIDADES
NO ESTADO DO PARÁ, FARÃO JUS A COMISSÃO E PRÊMIOS
SOBRE AS VENDAS EFETUADAS, NA CONFORMIDADE DA
TABELA A SEGUIR: PARTE FIXA - VENDEADOR E
SUPERVISOR: UM SALÁRIO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DA
CLÁUSULA PRIMEIRA E VIGÉSIMA DA PRESENTE SENTENÇA
NORMATIVA; DEMONSTRADOR, FUNÇÃO IGUAL OU
ASSEMELHADA, O VALOR EQUIVALENTE A DOIS SALÁRIOS
MÍNIMOS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DA
PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. PARTE VARIÁVEL -
VENDEADOR: 1,75%, NO MÍNIMO, DO MONTANTE DE VENDAS,
SENDO AS DESPESAS SUPOSTADAS EM SEU TODO, PELAS
EMPRESAS; SUPERVISOR: 0,4% SOBRE O MONTANTE
ARRECADADO NA ROTA A SEU CARGO. CLÁUSULA IV - O
TRABALHADOR TRANSFERIDO, O QUE SÓ PODERÁ OCORRER
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, EM QUALQUER CASO OU
SITUAÇÃO, FARÁ JUS A UMA SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE
25%, TANGENTE À PARTE FIXA. CLÁUSULA V - AS
EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS UM ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO QUINQUÊNIO, NO
VALOR DE 5% DO SALÁRIO BÁSICO MENSAL, PARA TODOS
AQUELES QUE ATINGIREM CINCO ANOS DE SERVIÇOS
PRESTADOS. CLÁUSULA VI - FICA DISPENSADO O
CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO CONCEDIDO PELA EMPRESA,
NO CASO DE EMPREGADO OBTENIR NOVO EMPREGO ANTES DO
TÉRMINO DO AVISO, DESDE QUE HAJA COMUNICAÇÃO DO
EMPREGADO À EMPRESA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE
QUARENTA E OITO HORAS, NÃO ACARRETANDO AS PARTES O
PAGAMENTO DO AVISO NÃO TRABALHADO. CLÁUSULA VII - O
EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO, POR QUALQUER MOTIVO, NO
PRAZO DE TRINTA DIAS A QUE ALUDE O ART. 99 DA LEI
7.238/84, TERÁ DIREITO À INDENIZAÇÃO ADICIONAL,
EQUIVALENTE A TRINTA DIAS DE REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA
VIII - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA
DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL
DEMANDANTE, NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:
I - DA MULHER - ATÉ 60 DIAS APÓS CESSAR O PRAZO DE
GARANTIA DE EMPREGO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO
INCISO II, DO ART. 10 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SALVO
ACORDO EXPRESSO ENTRE AS PARTES, SEMPRE COM O AVAL
DO SINDICATO DEMANDANTE; II - DOS ACIDENTADOS -
PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO
DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, CONFORME
ART. 118 DA LEI Nº 8.213/91 (PLANO DE BENEFÍCIOS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL); III - SERVIÇO MILITAR - AO

EMPREGADO EM IDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR, DESDE A DATA DO ALISTAMENTO RESPECTIVO ATÉ 60 DIAS APÓS A BAIXA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 472, § 1º DA CLT; IV - APOSENTADORIA - FICAM VEDADAS AS DISPENSAS DOS TRABALHADORES ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE PARA TAL, OS 12 MESES DO MOMENTO EM QUE POSSA SER REQUERIDO O ALUÍDUO BENEFÍCIO, SEJA POR IDADE, ESPECIAL OU POR TEMPO DE SERVIÇO; V - TRANSFERÊNCIA - NOS CASOS DE TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO ART. 468 DO TEXTO CONSOLIDADO; VI - ADOÇÃO DE MENOR - PELO PRAZO DE 60 DIAS APÓS A ADOÇÃO; CLÁUSULA IX - FICAM AS EMPRESAS OBRIGADAS NOS PRECISOS TERMOS DO § 1º DO ART. 389 DA CLT, A INSTALAR E MANTER CRECHES PARA UTILIZAÇÃO DE FILHOS DE SUAS EMPREGADAS, NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO; CLÁUSULA X - ENTREMENTES, QUANDO POR MOTIVO PONDEROSO NÃO FOR POSSÍVEL A EMPRESA INSTALAR CRECHES, FICARÁ OBRIGADA A ARCAR COM OS SEUS CUSTOS, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 10% DO SALÁRIO MÍNIMO, O QUAL DEVERÁ SER PAGO A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS APÓS O NASCIMENTO; CLÁUSULA XI - FICA ASSEGURADA A MULHER EMPREGADA, QUE INTEGRAR A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 396 CONSOLIDADO, DE UM INTERVALO DE MEIA HORA POR TURNO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO; CLÁUSULA XII - AS EMPRESAS ESTIPULARÃO, ÀS SUAS EXPENSAS, PARA

SEUS EMPREGADOS E SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTES, O SEGURO DE VIDA EM GRUPO, BEM COMO O SEGURO DE INVALIDEZ PERMANENTE, FICANDO ESTABELECIDO QUE O VALOR MÍNIMO DE CAPITAL ASSEGURADO DEVERÁ SER DE R\$8.000.000,00, PARA CADA UM DOS EMPREGADOS. CLÁUSULA XIII - SERÃO ABRANGIDAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, INCLUSIVE PARA AQUISIÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE: a) PROVAS OU MATRÍCULA ESCOLAR, REALIZADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO SUPERIOR IMEDIATO E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO; b) NECESSIDADE PESSOAL, ATÉ O LIMITE DE CINCO FALTAS, POR ANO CIVIL; c) NASCIMENTO DE FILHOS, CASAMENTO OU MORTE DE PARENTE AFIM OU CONSANGÜÍNEO OU PESSOA QUE EM SUA CTPS SEJA DECLARADA DEPENDENTE, OBSERVADOS OS DITAMES DO ART. 473 CONSOLIDADO. CLÁUSULA XIV - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO OBEDECERÃO ÀS SEGUINTE NORMAS: I - A JORNADA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES ABRANGIDOS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS; II - OS ACORDOS PARA COMPOSIÇÃO DE HORAS TRABALHADAS SÓ TERÃO VALIDADE QUANDO CELEBRADOS COM A ASSISTÊNCIA DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE; III - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE REGRAS: a) PERIODICIDADE. 1. MENSAL - ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, COM ADIANTAMENTO QUINZENAL DE 25% OU 50% DO VALOR BRUTO DO SALÁRIO-BASE DO MÊS EM CURSO. 2. QUINZENAL - ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DA PRIMEIRA QUINZENA, NO PERCENTUAL DE 50% DO VALOR BRUTO DO SALÁRIO-BASE DO MÊS EM CURSO. 3. SEMANAL - ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE DE SEXTA-FEIRA, NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR BRUTO DO SALÁRIO DO MÊS EM CURSO. b) AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, SOB A FORMA DE CONTRACHEQUE, ENVELOPES DE PAGAMENTOS OU ASSEMBLHADOS, QUE CONTENHAM O TIMBRE, CARIMBO OU OUTRA QUALQUER MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO, DOS DESCONTOS EFETUADOS, ASSIM COMO O VALOR DO DEPÓSITO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS; IV - AS CONCESSÕES DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÕES NATALINAS SERÃO PAGAS ANTES DO INÍCIO DO GOZO. a) AS FÉRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, SERÃO PAGAS ANTES DO INÍCIO DO GOZO. b) AS FÉRIAS DEVERÃO SER OBJETO DE ESCALA ANUAL, A SER FIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL, PARA AMPLA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, SENDO PERMITIDO O SEU RECONHECIMENTO, EM DOIS PERÍODOS, MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES. c) O PAGAMENTO DAS FÉRIAS, FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA ALÍNEA "a" DESTES INCISO E DA GRATIFICAÇÃO NATALINA, FORA DO PRAZO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, IMPLICARÁ EM PAGAMENTO DOBRADO, EM TUDO OBSERVADOS OS DITAMES DO ARTIGO 137 CONSOLIDADO. CLÁUSULA XV - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 7.418/85, REFERENTES AOS VALES-TRANSPORTES. CLÁUSULA XVI - AS EMPRESAS

FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, GRATUITAMENTE, NO MÍNIMO, DOIS UNIFORMES COMPLETOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DO TRABALHO, POR SEMESTRE, QUANDO O USO DESTES SE FIZER NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU QUANDO DA EXIGÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE. CLÁUSULA XVII - AS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, QUANDO MAIS BENEFICAS, PREVALECERÃO SOBRE AS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NA INTERPRETAÇÃO DESTA NORMA OU DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, HAVENDO DÚVIDA, A DECISÃO A SER ADOTADA SERÁ SEMPRE A QUE FOR MAIS BENEFICA PARA O TRABALHADOR. CLÁUSULA XVIII - OS EMPREGADORES FICAM OBRIGADOS A ESPECIFICAR NO CONTRATO DE TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS COMISSIONADOS OS VALORES OU PERCENTUAIS DA COMISSÃO AJUSTADA, SENDO VEDADA A REDUÇÃO DOS ALUÍDUOS PERCENTUAIS. CLÁUSULA XIX - OS PRÊMIOS, COMISSÕES OU BONIFICAÇÕES A QUE FAZEM JUZ OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, INTEGRAR-SE-ÃO AO SALÁRIO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TOMANDO POR BASE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, DEVENDO, ASSIM, A MÉDIA ENCONTRADA SER SOMADA À PARTE FIXA, NOTADAMENTE QUANDO DO PAGAMENTO DAS FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. CLÁUSULA XX - NENHUM INTEGRANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE PODERÁ SER ADMITIDO COM SALÁRIO FIXO MENOR QUE R\$5.700.000,00 A PARTIR DE 1º DE JUNHO DESTE ANO DE 1993. CLÁUSULA XXI - NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: I - POR OCASIÃO DA RESCISÃO, AS EMPRESAS ENTREGARÃO AO TRABALHADOR CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE ASSINAR, A GUIA AM PARA MOVIMENTAÇÃO DO FGTS, O REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO(SD) E OS FORMULÁRIOS SM-13 E SM-15 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; II - O PAGAMENTO DAS VERBAS RESULTANTES DA RESCISÃO SERÁ FEITO NO PRAZO ESTABELECIDO EM REGRAS, LETRAS E ASSINADO, ART.

477 CONSOLIDADO, SOB PENA DE, EM CASO DE ATRASO, FICAR OBRIGADA A EMPRESA AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A UMA REMUNERAÇÃO MENSAL DO EMPREGADO, DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELA VARIAÇÃO DA TR OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER SUBSTITUI-LA; III - AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DE CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO FEITAS PERANTE A ENTIDADE SINDICAL, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO, OBRIGANDO-SE AS EMPRESAS A APRESENTAREM, NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, NA PORTARIA Nº 3283, DE 11.10.88, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENTE AOS DOZE MESES ANTERIORES À RESCISÃO. AS EMPRESAS FARÃO CONSTAR NO VERSO DO RECIBO DE RESCISÃO, DEMONSTRATIVO DAS COMISSÕES, PRÊMIOS, BONIFICAÇÕES E DEMAIS VERBAS ADICIONAIS, PARA FINS DE CONTROLE E APUAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO, UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO; IV - O TRABALHADOR QUE VENHA A FALECEER DURANTE O CONTRATO DE TRABALHO TERÁ GARANTIDO AOS SEUS DEPENDENTES O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS RESCISÓRIAS DO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA. CLÁUSULA XXII - AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS COM O

SINDICATO DEMANDANTE E SUAS DELEGACIAS DAR-SE-ÃO COM O ESTABELECIMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE REGRAS: I - É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE E SUAS DELEGACIAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO DA MAIS AMPLA DEFESA DOS INTERESSES GERAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, ASSEGURANDO-SE À ENTIDADE SINDICAL, SEUS DIRIGENTES E PREPOSTOS, BEM COMO DELEGADOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, OS DIREITOS ESTIPULADOS NO ART. 511 E SEGUINTE DA CLT; II - LIVRE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DAS NORMAS COLETIVAS VIGENTES; III - AS EMPRESAS CONCEDERÃO LICENÇA REMUNERADA, COM TODOS OS DIREITOS E VANTAGENS, AOS DIRIGENTES SINDICAIS QUE, NESSA CONDIÇÃO, FORAM REQUISITADOS PELO SINDICATO DEMANDANTE, PARA FINS DE EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL, PELO PRAZO MÁXIMO DE NOVENTA DIAS; IV - É LIVRE A VEICULAÇÃO DE AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, JORNAIS E IMPRENSA SINDICAL EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE DEMANDANTE, PERMITIDA A AFIKAÇÃO DESSES DOCUMENTOS EM QUADROS DE AVISOS OU FLANELÓGRAFOS QUE AS EMPRESAS MANTERÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO; IV - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA POR 6 MEMBROS, INDICADOS EM NÚMERO DE TRÊS PELO SINDICATO OREIRO E TRÊS PELAS ENTIDADES DEMANDADAS, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADOS, NO ENTANTO, OS TERMOS DO INCISO V DO ART. 618 DA CLT, REUNINDO-SE ORDINARIAMENTE, A CADA 3 MESES, E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO ASSIM FOR EXIGIDO, FICA ESCLARECIDO, DESDE LOGO, QUE O NÚMERO DE MEMBROS INDICADOS, TANTO PELO SINDICATO COMO PELAS EMPRESAS, NÃO PODERÃO EXCEDER DE UM PARA CADA DEMANDADA. CLÁUSULA XXIII - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 82 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 3% DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/93 E, MENSALMENTE, 1% DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL. CONSIDERA-SE, PARA TAL FIM, A TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO MÊS, A INCLUSÃO DA PARTE FIXA MAIS A VARIÁVEL, QUANDO FOR O CASO, CUJO RATEIO OBEDECERÁ A SEGUINTE PROPORÇÃO: 70% PARA O SINDICATO DEMANDANTE; 8% PARA A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E 2% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC. CLÁUSULA XXIV - O DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DEMANDANTE SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO, O SINDICATO DEMANDANTE FICA DESOBRIGADO DE FORNECER RECIBO, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS. CLÁUSULA XXV - AS EMPRESAS DESCONTARÃO NOS MESES DE AGOSTO, OUTUBRO, DEZEMBRO/93 E FEVEREIRO/94, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 1% DO SALÁRIO-BASE DE SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, COM FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O SINDICATO, ESPECIALMENTE, A COMPRA DE APARELHAMENTO DE SUA SEDE PRÓPRIA. CLÁUSULA XXVI - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, EXCETO A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOURARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA Nº 183.141-0, DA AGÊNCIA CENTRO-BELÉM-PA, DO BANCO DO BRASIL S/A, OU AINDA, NO CASO DE SE TRATAR DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, EXCLUSIVAMENTE À CONTA Nº 13.470-9, DA AGÊNCIA 936, BELÉM-NAZARÉ, DO BANCO ITAÚ S/A, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ CINCO DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO E 20% AO MÊS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CONINACÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DOS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUTA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA. CLÁUSULA XXVII - AS EMPRESAS RECONHECERÃO A LEGALIDADE DA GREVE, EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, POR MAIS DE 15 DIAS, OU QUANDO ELA DECORRER DE

DESCUMPRIMENTO, PELAS EMPRESAS, DAS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA XXVIII - FICA INSTITUÍDA E RECONHECIDA A DATA DE 30 DE OUTUBRO COMO O DIA DO VENDEDORE, QUE SERÁ CONSAGRADO AO DESCANSO E, DO MESMO MODO, CONSIDERADO FERIADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DEVENDO O EVENTUAL TRABALHO NESSE DIA SER REMUNERADO EM DOBRO. A INSTITUIÇÃO DESSE FERIADO DESTINA-SE A PERMITIR QUE OS TRABALHADORES PARTICIPEM DAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO SINDICATO DEMANDANTE E POR OUTRAS ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES. CLÁUSULA XXIX - AS EMPRESAS E TRABALHADORES, ESTES REPRESENTADOS PELO SINDICATO DEMANDANTE, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA E O INTERESSE COMUM DAS PARTES, COMPROMETEM-SE A DAR ESTRITO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS

VIGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO, ESTABELECIDAS EM LEI, NESTA SENTENÇA NORMATIVA E NAS NORMAS REGULAMENTARES. CLÁUSULA XXX - OS DIREITOS E DEVERES DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, DAS EMPRESAS DEMANDADAS E DOS TRABALHADORES, SÃO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NESTA SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. ESTE DISPOSITIVO ATENDE AO QUE SE CONTÉM NO INCISO VII DO ARTIGO 613 DA CLT. CLÁUSULA XXXI - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIKAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS, E A FEDERAÇÃO DEMANDADA, PELO SEU FORNECIMENTO, CONFORME DETERMINA O §2º DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA XXXII - FICA ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES QUE AS DISPOSIÇÕES DESTA SENTENÇA NORMATIVA PODERÃO SER EXECUTADAS EM SUA TOTALIDADE, ATRAVÉS DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 89 E DO ART. 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RECONHECENDO-SE À ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PARA TAL FIM, A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO PROCESSUAL DOS TRABALHADORES AFETADOS, SEJAM ELES SINDICALIZADOS OU NÃO. CLÁUSULA XXXIII - ESTA SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES, RESPEITADAS AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. CLÁUSULA XXXIV - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 20% SOBRE O MENOR SALÁRIO PROFISSIONAL, PREVISTO NA TABELA DE PISOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA III DESTA SENTENÇA, POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER DISPOSITIVO, A SER APLICADO À PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PREJUDICADA, SEJA SINDICATO, EMPRESA OU EMPREGADO. A PRESENTE CLÁUSULA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO INCISO VIII DO ART. 613 DA CLT E, QUANDO DE SUA APLICAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O LIMITE PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 622 DA NORMA CONSOLIDADA. CLÁUSULA XXXV - OS DISPOSITIVOS DESTA SENTENÇA NORMATIVA ADEREM AOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, PASSANDO A INTEGRAR O PATRIMÔNIO JURÍDICO DOS TRABALHADORES E DAS EMPRESAS, MESMO APÓS A VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA XXXVI - ASSINA, TAMBÉM, ESTA SENTENÇA NORMATIVA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO PARÁ, DO QUAL AS EMPRESAS ACORDANTES SÃO FILIADAS. CLÁUSULA XXXVII - AS CONTROVÉRSIAS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DE QUALQUER CLÁUSULA DESTA SENTENÇA NORMATIVA SERÃO DIRIMIDAS MEDIANTE PRONUNCIAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO FORO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, NOS TERMOS DO ART. 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CLÁUSULAS XXXVIII - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 1º DE JUNHO E A VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA, NA QUANTIA DE R\$20.638,04 SOBRE R\$1.000.000,00 PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: DRª SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.
Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Lygia Oliveira, Rider Brito, Juizes Togados. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. Antonio Caetano, Supl. Juiz Empregado, convocado. Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregado, convocado. Drs. Georzenor Franco Fd, Iracilda Corrêa, Juizes Convocados.
Procurador Regional: DRª Célia Medina Cavalcante. Belém, 19 de julho de 1993

PRUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno

(G.Reg.47.776)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RU 2339/92

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador:Dr.Antonio A. de O. Mello

RECORRIDOS:- LAÉLIA DE SOUZA FARIAS e OUTROS
Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto
D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e devidamente fundamentado.

II - Com base na violação de lei, a Universidade recorre de revista da decisão que autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em virtude da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91.

III - A matéria, contudo, de índole interpretativa, não dá ensejo à revista por violação. Quando muito, seria hipótese de aplicação do Enunciado nº 221/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 8 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

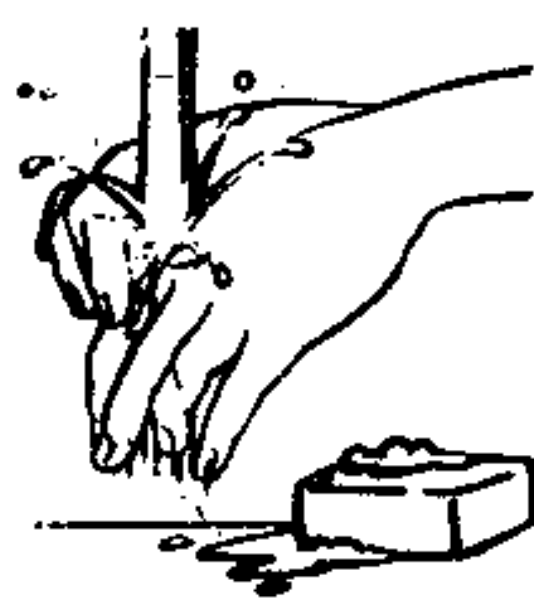


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

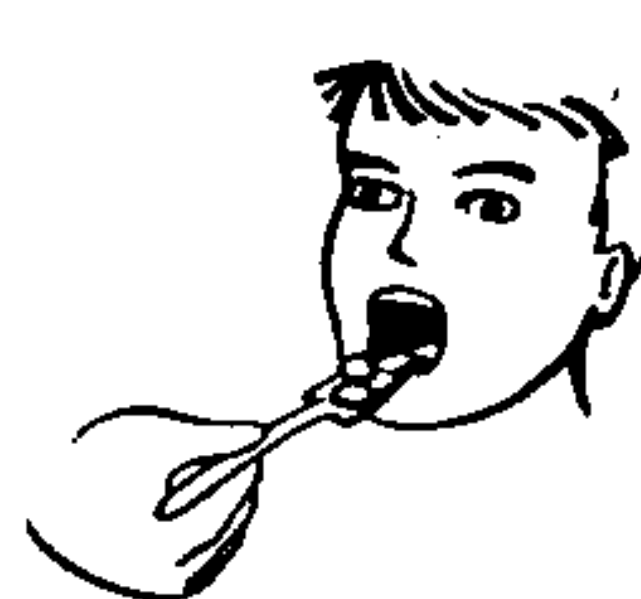
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



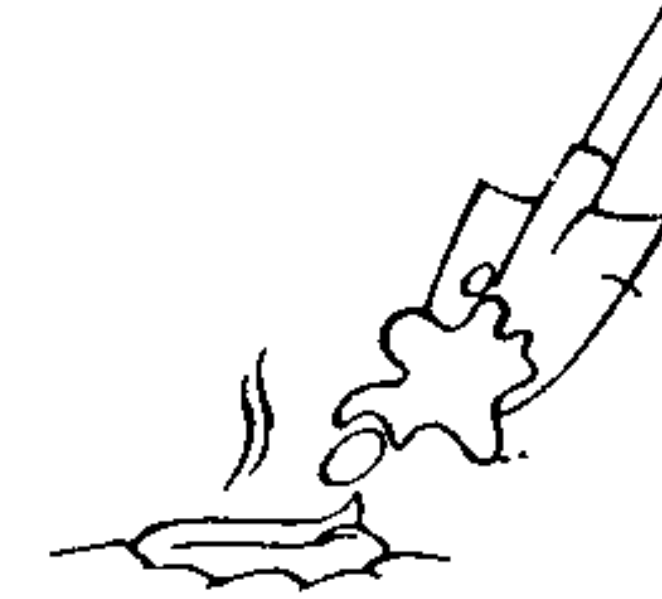
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

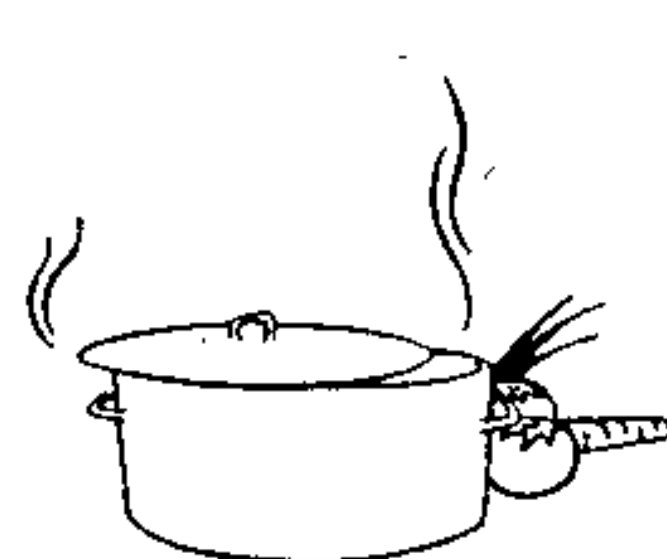


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



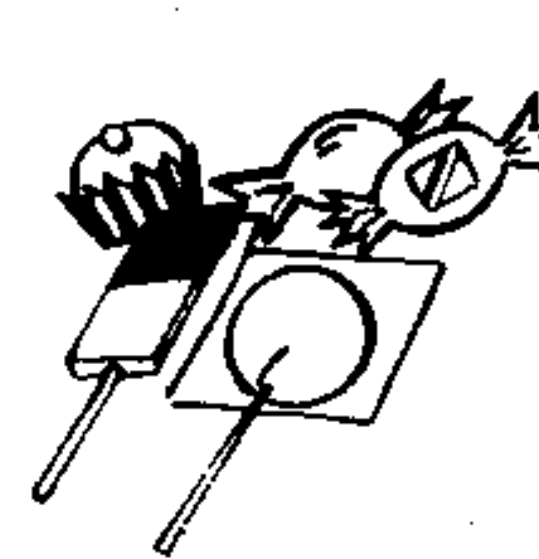
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



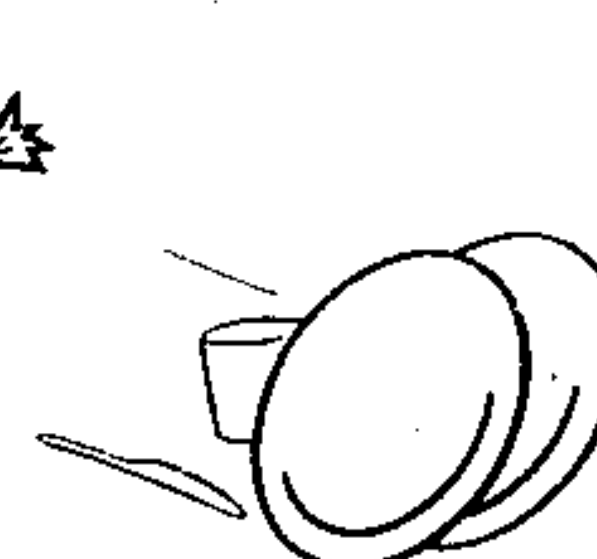
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.